



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.731

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0177
Belém, Segunda-feira,
08 de junho de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 28 páginas
20 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



IMPORTANTE

Audiências

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente divulga os Editais de Convocação de três audiências públicas para informar à comunidade sobre o Projeto de Ligação Hidroviária dos rios Açuá e Anajás, na Ilha do Marajó, e seus impactos ambientais. Nas audiências será debatido o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para subsidiar parecer técnico a ser emitido pela Sectam. As audiências serão realizadas nos municípios de Muaná, Anajás e Açuá, nos dias 15, 24 e 29 de julho, respectivamente.

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)

ICMS/IPI

A Sefa divulga os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, no período de 25 a 31 de maio, e da 3ª parcela de maio do IPI/Exportação.

(Caderno 1. Págs. 3 a 5)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Comissão altera prazo de entrega de documentos da privatização da Celpa



A Resolução CED nº 018, da Comissão Estadual de Desestatização, altera o prazo de entrega de documentação à Câmara de Liquidação e Custódia - CLC, previsto no cronograma geral

do processo de desestatização da Centrais Elétricas do Pará S/A.

O novo prazo para entrega da documentação vai até o dia 10 de junho de 1998.

(Caderno 1. Pág. 8)

Acordo Funcap/Unicef para promover direitos da criança



A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará assina Termo de Cooperação com o Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef. O objeto do acordo é a cooperação entre as partes para atuação conjunta na promoção dos direitos da criança, do adolescente e da mulher.

Segundo a cláusula terceira do documento, compete ao Unicef apoiar financeiramente as ações definidas em conjunto com um valor de R\$ 15 mil, a ser repassado em uma parcela.

A vigência da cooperação entre Unicef e Funcap vai até 31 de agosto deste ano.

(Caderno 2. Pág. 2)

Licitação na Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará avisa sobre a abertura da Tomada de Preços nº 13/98, para fornecimento de conjuntos motor bomba, destinados à gerência de manutenção da empresa.

A abertura será no dia 23 de junho, no auditório da Cosanpa, e o edital já está à disposição dos interessados.

(Caderno 2. Pág. 1)

Convênios da Seduc



A Seduc assina o Convênio nº 006/98 com o Centro Integrado de Educação Especial, que oferta à Seduc, gratuitamente, 42 vagas para atendimento a Portadores de Necessidades Educativas Especiais. No Convênio nº 049, a Seduc estabelece ação conjunta com a Prefeitura de Senador José Porfírio para funcionamento do Sistema Modular de Ensino.

(Caderno 1. Pág. 3)

Secult traz Ballet Kirov ao Pará



A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves reconhece a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa Dell'Arte Promoções Artísticas para apresentações do Ballet Kirov de São Petersburgo, nos dias 11 e 12 junho.

(Caderno 1. Pág. 8)

Pautas do TCM

O Tribunal de Contas dos Municípios divulga a pauta de julgamentos para os dias 18 e 25 de junho: na primeira sessão serão julgadas as prestações de contas da Câmara Municipal de Santa Bárbara e de um convênio entre a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a Associação dos Deficientes Físicos do Pará. No dia 25 serão julgadas as prestações de contas das Câmaras Municipais de Irituia e Nova Timboteua.

(Caderno 2. Pág. 4)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

SECRETARIADO

Procurador Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1998.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Portaria nº 140/98, de 9 de março de 1998, do Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará; Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 197, inciso I, combinado com o disposto no art. 223, § 3º, ambos da Lei nº 5.810/94; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 260/98-CGE, de 28 de maio de 1998, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art.1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº 5.810/94, o servidor LEVY NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 3209644-015, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de junho de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 28.730 de 5/6/98.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 324/CCG, DE 05 DE JUNHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.194/GAB/SESPA,

R E S O L V E :

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 02 de junho do corrente, a fim de proceder negociação dos Projetos REFORCUS junto ao Ministério da Saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 325/CCG, DE 05 DE JUNHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 329/98-GAB/SECTAM,

R E S O L V E :

autorizar JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, a viajar para Goiânia-Go, nos dias 04 e 05 de junho do corrente, a fim de representar o Excelentíssimo Senhor Governador no evento alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CLAUDIO CAVALCANTE RIBEIRO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Motivo : A pedido do servidor

Nome : Leonardo Cabral Marques

Cargo : Auxiliar de Atividades Agropecuárias

Data da Dispensa : 01/06/1998

Roberto Da Rocha Kós

Cel QOPM - Chefe da Casa Militar



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irval de Menezes Lobato
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/98-SAGRI

A Comissão Permanente de Licitação/SAGRI, dá ciência aos interessados do resultado da Tomada de Preços nº 009/98

- FIRMAS VENCEDORAS:

Item 01: R.R Imports (Zucattelli Empreendimentos Automotores Ltda) valor unitário R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Item 02: R.R. Imports (Zucattelli Empreendimentos Automotores Ltda) valor unitário R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Item 03: Apeú Veículos Motos e Peças- valor unitário R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)

Item 04: Equimal Indústria Comércio e Representações Ltda -- valor unitário R\$ 1.707,75 (hum mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

Belém, 05 de junho de 1998

SHIRLEY SABBÁ COELHO

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 089/98

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

OBJETO: Tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes, para a realização do 11º Festival do Camarão

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até o dia 30 de outubro de 1998

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. Ativ. 2.097

Elem. de Desp. 3440-39 e 3440-41.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 1998

ASSINATURAS:

GUARACÁ CORRÊA GABRIEL

Secretário de Estado de Agricultura, em exercício

FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO

Prefeita Municipal

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 086/98-SAGRI/ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS CRIADORES DE BÚFALO.

Publicado no DOE nº 28.730 do dia 05.06.98

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 1998

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 1999

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Contrato nº 015/98, publicado no DOE nº 28.710 de 08.05.98.

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Secretário de Estado de Agricultura



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 253 da Constituição Estadual e os Arts. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que dispõem sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os órgãos públicos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 15/07/98, com início às 9:00 h, na Câmara Municipal de Muana, situada à Praça 28 de maio, nº 43, bairro Centro, Muana, objetivando: 1. Informar à comunidade sobre o projeto de Ligação Hidroviária dos Rios Atujá e Anajás a localizar-se na Ilha do Marajó, no Estado do Pará e seus impactos ambientais.

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou REMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/loe>

2. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por essa Secretaria, para fins de licenciamento.

A documentação Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca desta Secretaria, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Marco, em Belém.

Belém, 05 de maio de 1998.

LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR

Diretor de Meio Ambiente

Visto:

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 253 da Constituição Estadual e os Arts. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que dispõem sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os órgãos públicos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 24/07/98, com início às 9:00 h, no Clube Guanabara, situado à Rua Silas Pinheiro, s/n, bairro Centro, Anajás, objetivando:

1. Informar à comunidade sobre o projeto de Ligação Hidroviária dos Rios Atua e Anajás a localizar-se na Ilha do Marajó, no Estado do Pará e seus impactos ambientais.

2. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por essa Secretaria, para fins de licenciamento.

A documentação Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca desta Secretaria, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Marco, em Belém.

Belém, 05 de maio de 1998.

LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR

Diretor de Meio Ambiente

Visto:

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 253 da Constituição Estadual e os Arts. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que dispõem sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os órgãos públicos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29/07/98, com início às 9:00 h, na Sede Folclórica Lagostão, Tv. Mariano Cândido de Almeida, s/n, bairro Centro, Afua, objetivando:

1. Informar à comunidade sobre o projeto de Ligação Hidroviária dos Rios Atua e Anajás a localizar-se na Ilha do Marajó, no Estado do Pará e seus impactos ambientais.

2. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por essa Secretaria, para fins de licenciamento.

A documentação Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca desta Secretaria, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Marco, em Belém.

Belém, 05 de maio de 1998.

LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR

Diretor de Meio Ambiente

Visto:

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

PORTARIA Nº 323/98-GAB/SECTAM DE 02/JUN/1998.

ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DOUGLAS JACÉGUAI DINELLY RIBEIRO - 5009189-018
CARGO: ADVOGADO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/DCT
A PARTIR DE: 01/06/98

PORTARIA Nº 331/98-GAB/SECTAM DE 04/JUN/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 0025313-030
- ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO - 0013072-023
- LUIZ ERCÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-051
- LAHIRE DILLON F. DE F. FILHO - 0023752-014
- CLARA ALCAIM BERMAN - 5751659-015
LOCALIDADE: ILHA DE MEXIANA (MARAJÓ)
PERÍODO: 05 A 07/06/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DO "ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA"

PORTARIA Nº 332/98-GAB/SECTAM DE 04/JUN/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS - 5724767-015
LOCALIDADE: MUANÁ
PERÍODO: 29 E 30/05/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ABERTURA DO FESTIVAL DO CAMARÃO.

PORTARIA Nº 333/98-GAB/SECTAM DE 04/JUN/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS - 5724767-015
LOCALIDADE: ITAITUBA
PERÍODO: 31/05/98
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA NA II SEMANA DO MEIO AMBIENTE E DA ECOLOGIA, SOBRE O TEMA "AS QUESTÕES AMBIENTAIS REGIONAIS".

PORTARIA Nº 334/98-GAB/SECTAM DE 04/JUN/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FLÁVIO AUGUSTO A. DOS SANTOS - 5092736-018
LOCALIDADE: SÃO PAULO - SP
PERÍODO: 01 A 06/06/98
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A INSTITUIÇÕES DA ÁREA AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

PORTARIA Nº 335/98-GAB/SECTAM DE 04/JUN/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 0025313-030
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 A 07/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 05/06/98



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO CESSÃO EM COMODATO. TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 153/98.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
OBJETO: Tem como objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 50 Carteiras Escolares de propriedade da Comodatária a Comodatária, a serem utilizadas no Parque Ambiental de Belém, onde serão desenvolvidas as ações de Educação Ambiental.
VIGÊNCIA: 27.05. até 20.06.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.05.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/98-SEUDC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA PRINCESA ISABEL.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado na Rua Princesa Isabel, nº 01, na localidade Centro, Município de Ananindeua, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. PRINCESA ISABEL.
VIGÊNCIA: 05.06 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/98-SEUDC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado na Av. Rui Barbosa, s/n, na localidade Centro no Município de Bom Jesus do Tocantins, com 18 dependências, para funcionamento da ERC. JUSCELIANO KUBITSCHKE.
VIGÊNCIA: 05.06 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/98-SEUDC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
OBJETO: A Entidade ofertará à SEDUC, gratuitamente, 42 vagas, para atendimento Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEEs), através da ERC. CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, situada na Rua Arcepreste Manoel Teodoro, Nº 372, na localidade Batista. Campos, no Município de Belém, com 09 dependências.
VIGÊNCIA: 05.06 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/98-SEUDC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PM. DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.
VIGÊNCIA: 05.06 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/98-DAE/SEUDC.

COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
OBJETO: Tem como objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no ano letivo de 1998.
VIGÊNCIA: 05.06 até 31.12.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001).Meta:0262.Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0427.2.029.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/98-DAE/SEUDC.

COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
OBJETO: Tem como objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no ano letivo de 1998.
VIGÊNCIA: 05.06 até 31.12.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001).Meta:0262.Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0427.2.029.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/98.(MÓVEL).

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.
VIGÊNCIA: 05.06.98 até 05.06.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/98.(IMÓVEL).

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens Imóveis e seus acessórios localizados no Município de Senador JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 05.06.98 até 05.06.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 039/98
ABERTURA: 25.06.98 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SEDUC.
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEUDC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
Belém, 08 de junho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 074/98
FIRMA (VENCEDORA): BELCOPIA ITEM: 01
FIRMA (VENCEDORA): MIDAS COM. LTDA. ITEM: 02 e 05.
PRESIDENTE: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES
Belém, 05 de junho de 1998.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO QUOTA PARTE ICMS

Portaria nº 0588, de 04.06.98.
Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 25 a 31.05.98.
IP1/Exportação: 3ª parcela maio/98

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA

Table with 3 columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities like ABAETETUBA, ABELE FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, AGUA AZUL DO NORTE, etc., with their respective account numbers and values.

Table with 3 columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities like QUATIPURU, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON PARÁ, RURÓPOLIS, etc., with their respective account numbers and values.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito a publicação da autorização de dispensa de licitação do imóvel situado a Trav. Lindolfo Aranha, nº 343, de propriedade da Sra. Ana Maria Castro de Araújo Lucena, publicada no D.O.E nº 28.703, de 28.04.98.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorizo a dispensa de licitação para efeito do Contrato a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SGF - COMPUTADORES AUTOMOTIVOS Ltda., cujo o objeto é a manutenção de 07 (sete) equipamentos de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de gado bovino em matadouro e frigoríficos com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX - II, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e conforme parecer jurídico sob o nº 088/98, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorizo a dispensa de licitação para efeito do Contrato a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SGF - COMPUTADORES AUTOMOTIVOS Ltda., cujo o objeto é a manutenção de 07 (sete) equipamentos de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de gado bovino em matadouro e frigoríficos com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX - II, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e conforme parecer jurídico sob o nº 088/98, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS

Table with 3 columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities like ABAETETUBA, ABELE FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, AGUA AZUL DO NORTE, etc., with their respective account numbers and values.

Table with 3 columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities like BARCARENA, BELÉM, BELTERRA, BENEVIDES, BOM JESUS TOCANTINS, BONITO, BRAGANÇA, BRASIL NOVO, BREJO GRAN. ARAGUAIA, BREU BRANCO, BREVES, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAMETÁ, CANAÁ DOS CARAJÁS, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL, CHAVES, COLARES, CONC. ARAGUAIA, CONCORDIA DO PARÁ, CUMARU DO NORTE, CURIONÓPOLIS, CURRALINHO, CURUÁ, CURUÇÁ, DOM ELIZEU, ELDORADO DO CARAJÁS, FARO, FLORESTA DO ARAGUAIA, GARRAFÃO DO NORTE, GOIANÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-AÇU, IGARAPÉ-MIRI, INHANGAPI, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUÍUA, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, LIMOEIRO AJURU, MÃE DO RIO, MAGALHÃES BARATA, MARABÁ, MARACANÁ, MARAPANIM, MARITUBA, MEDICILÂNDIA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MOJU, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVA ESPERANÇA PIRIÁ, NOVA IPIXUNA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, NOVO REPARTIMENTO, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OUREM, OURLÂNDIA NORTE, PACAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAGOMINAS, PARAUAPEBA, PAU D'ARCO, PEIXE-BOI, PIÇARRA, PLACAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAINHA, PRIMAVERA, QUATIPURU, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON PARÁ, RURÓPOLIS, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA BARBARA DO PARÁ, SANTA CRUZ ARARI, SANTA IZABEL PARÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA BARREIRAS, SANTA MARIA PARÁ, SANTANA ARAGUAIA, SANTARÉM, SANTARÉM NOVO, SANTO ANTÔNIO TAUÁ, SÃO CAETANO ODIVELAS, SÃO DOMINGOS ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS CAPIM, SÃO FÉLIX XINGU, SÃO FRANCISCO PARÁ, SÃO GERALDO ARAGUAIA, SÃO JOÃO ARAGUAIA.

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.500,39
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	2.143,41
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	5.144,18
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.143,41
SAPUCAIA	170.672-1	1.500,39
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.072,48
SOURÉ	170.600-4	4.286,82
TAILÂNDIA	170.099-5	11.574,41
TERRA ALTA	170.277-7	2.143,41
TERRA SANTA	170.293-9	6.430,23
TOME-AÇU	170.095-2	12.860,45
TRACUATEUA	170.685-3	2.143,41
TRAIRÃO	170.294-7	2.143,41
TUCUMAN	170.064-2	11.788,75
TUCURUÍ	170.026-0	139.321,56
ULIANÓPOLIS	170.280-7	14.789,52
URUARÁ	170.078-2	4.286,82
VIGIA	170.016-2	4.072,48
VISEU	170.082-0	4.286,82
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.143,41
XINGUARA	170.066-9	17.575,95
T O T A L		2.143.408,55

SEFA DERH - 75 DE 05.06.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 651 de 01.06.98 - Protocolo nº 84049/98 de 15.05.98.
Nome: Sérgio Andrei Lowe
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5106052-017
Lotação: 4º R.F.
Nº de dias de Licença: 60 dias
Período: 01.07 a 29.09.98
Triênio: 12.10.89 a 10.10.92

Portaria nº 654 de 02.06.98 - Protocolo nº 87.194 de 27.05.98.
Nome: Angela Maria Barbosa Marques de Azevedo
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5552770-016
Lotação: Coordenadoria de Programação Fiscal/COPF
Nº de dias de Licença: 30 dias
Período: 01 a 30.07.98
Triênio: 15.07.93 a 12.07.96

DIÁRIAS

Portaria nº 664 de 02.06.98 - P.V S/Nº/98/CINF.
Nome: Ana Cristina Viana Abreu
Nº de Diárias: 05
Período: 08 a 12.06.98
Objetivo: Participar dos Levantamentos das Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna.
Local: Redenção

Portaria nº 665 de 03.06.98 - P.V S/Nº/98/CINF
Nome: Luiz Carlos Cruz Bezerra
Nº de Diárias: 05
Período: 08 a 12.06.98
Objetivo: Participar dos Levantamentos das Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna.
Local: Redenção

Portaria nº 671 de 04.06.98 - P.V S/Nº 15º R.F, encaminhado através do Ofício nº 002/99 de 03.06.98.
Nome: Raimundo Pinheiro Filho, Carlos da Silva Souza e Anibal Monteiro Barata
Nº de Diárias: 05 diárias para cada participante
Período: 04 a 08.06.98
Objetivo: Em virtude de Instruir Comissão de Sindicância apurando fatos relacionados ao Arrombamento e furto de Notas Fiscais do Produtor na Agência da Fazenda Estadual.
Local: Soure.

Portaria nº 666 de 04.06.98 - P.V Nº 14/98/Insp.Ltnga.
Nome: Eraldo Uchôa Cavalcante e Niranchla B. de Oliveira
Nº de Diárias: 10 diárias para cada participante
Período: 15 a 24.06.98
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA
Local: Belém

Portaria nº 667 de 04.06.98 - P.V Nº 15/98/Insp.Ltnga.
Nome: Alex Souza Amorim e Angela Maria Mendes de Abreu
Nº de Diárias: 10 diárias para cada participante
Período: 17 a 26.06.98
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA
Local: Belém

Portaria nº 668 de 04.06.98 - P.V Nº 28/98/DAIF.
Nome: Lúcia Helena Oliveira Costa
Nº de Diárias: 05
Período: 15 a 19.06.98
Objetivo: Efetuar Treinamento para servidores da 5º R.F.
Local: Breves

Portaria nº 669 de 04.06.98 - P.V Nº 18/98/DFI.
Nome: Carlos Sidney Carvalho de Oliveira e Lamartine Almeida de Carvalho
Nº de Diárias: 04 para cada participante
Período: 03 a 06.06.98
Objetivo: Visitar o Estado do Amazonas com o objetivo de conhecer "In-Loço" as Unidades Fazendárias de Fronteiras, no que tange as suas estruturas administrativas e organizacionais, o fluxo de movimentação de entrada e saída de mercadorias, as rotinas para cobrança e recolhimento do ICMS parcial; a fim de subsidiar o Grupo de Trabalho composto para otimizar a reestruturação e reforma das Inspeções Fazendárias desta SEFA, mais precisamente a LF do Itinda/Pá
Local: Manaus

Portaria nº 670 de 04.06.98 - P.V Nº 18-A/98/DFI.
Nome: Ivaldo Renaldo de Paula Lêdo
Nº de Diárias: 04
Período: 03 a 06.06.98
Objetivo: Visitar o Estado do Amazonas com o objetivo de conhecer "In-Loço" as Unidades Fazendárias de Fronteiras, no que tange as suas estruturas administrativas e organizacionais, o fluxo de movimentação de entrada e saída de mercadorias, as rotinas para cobrança e recolhimento do ICMS parcial; a fim de subsidiar o Grupo de Trabalho composto para otimizar a reestruturação e reforma das Inspeções Fazendárias desta SEFA, mais precisamente a LF do Itinda/Pá
Local: Pernambuco

FÉRIAS

Port. nº 653 de 02.06.98-Memº nº 113/98/DERH de 02.06.98.
SUSPENDER, a partir de 01.06.98, até ulterior deliberação, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 58.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor **EDMILSON ABREU CARDOSO**, Agente Tributário, Matrícula nº 5106214-017, lotado na 15ª Região Fiscal, concedidas através da Portaria nº 549 de 14.05.98, publicada no DOE nº 28.716 de 18.05.98.

ERRATA

Port nº 594 de 21.05.98, pub. no DOE nº 28.724 de 28.05.98.
Nome da servidora: Cilene de Cassia Reis Calvino
Onde se lê: Período de 03 a 08.04.98
Leia-se : Período de 30.03 a 08.04.98

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 571 de 01.06.98.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Protocolo nº 66.440 de 9.04.98.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 372 de 23.03.98, publicada no DOE nº 28.687 de 02.04.98, que designou os servidores **MARCOS OLIVEIRA CARDOSO**, **EDNA MARIA SETUBAL** e **SILVANA RIBEIRO TAVARES**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no Processo nº 12.567 de 29.01.98.

REMOÇÃO

Portaria nº 0576 de 04.06.98 - Protocolo nº 82.180 de 20.05.98.
Nome: Mário dos Santos
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5560080-019
Lotação: 2º R.F.
Local de Remoção: 15º R.F.
Motivo: A pedido

Portaria nº 0577 de 04.06.98 - Protocolo nº 80.885 de 19.05.98.
Nome: Leila Maria Vilas Noêit
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 3251098-023
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de Remoção: 15º R.F.
Motivo: A pedido

Portaria nº 0578 de 04.06.98 - Protocolo nº 80.899 de 19.05.98.
Nome: Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5519195-010
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de Remoção: 15º R.F.
Motivo: A pedido

Portaria nº 0579 de 04.06.98 - Protocolo nº 81.781 de 20.05.98.
Nome: Sérgio Matos da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula: 5208726-012
Lotação: 15º R.F.
Local de Remoção: 9º R.F.
Motivo: A pedido

DISPENSA DE CHEFIA

Portaria nº 580 de 04.06.98 - Protocolo nº 80.145 de 19.05.98 (Ofício nº 233/98/GAB-SEC-16º R.F. de 18.05.98).
Nome: Roseli Maria Kempfer Pantoja
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 2005816-028
Função/Lotação: Chefe da Divisão Regional de Administração da 16º R.F.
Símbolo: FG-3
A Partir: 01.06.98

Portaria nº 581 de 04.06.98 - Protocolo nº 80.145 de 19.05.98 (Ofício nº 233/98/GAB-SEC-16º R.F. de 18.05.98).
Nome: Maria de Nazaré Corrêa Fares
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3250156-016
Função/Lotação: Chefe da Seção de Comunicação, Material, Pessoal e Protocolo da 16º R.F.
Símbolo: FG-2
A Partir: 01.06.98

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 582 de 04.06.98 - Protocolo nº 80.145 de 19.05.98 (Ofício nº 233/98/GAB-SEC-16º R.F. de 18.05.98).
Nome: Maria de Nazaré Corrêa Fares
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3250156-016
Função/Lotação: Chefe da Divisão Regional de Administração da 16º R.F.
Símbolo: FG-3
A Partir: 01.06.98

Portaria nº 583 de 04.06.98 - Protocolo nº 80.994 de 19.05.98 (Ofício nº 068/98/2º R.F. de 18.05.98).
Nome: José Ribamar Serra

Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5106206-015
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Santa Maria do Pará - 2º R.F.
Símbolo: FG-3

Portaria nº 584 de 04.06.98 - Memº nº 064/98/C.J. de 06.04.98.
Nome: Marivone Amorim Vaz
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5206847-019
Função/Lotação: Secretária junto à Consultoria Jurídica
Símbolo: FG-4

COMPOR GRUPO

Portaria nº 585 de 04.06.98.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o Decreto nº 2.537 de 09.12.97.
DESIGNAR, a servidora **DAYSE VIANA DE MURGUEITIO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5062721-022, para compor o Núcleo de Tributação e Estudos Tributários.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 574 de 02.06.98
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0389 de 23.03.98, publicada no DOE nº 28.687 de 02.04.98, referente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pelo servidor **JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO**.

COMISSÃO

Portaria nº 572 de 01.06.98 - Protocolo nº 66.440 de 29.04.98.
DESIGNAR: os servidores **MARCOS OLIVEIRA CARDOSO**, Agente Tributário, Matrícula nº 0046574-011, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS DE JESUS**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 00504440-014 e **ILVANA TAVARES FERREIRA**, Datilógrafo, Matrícula nº 5361273-013, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no Processo nº 12.567 de 29.01.98.

Portaria nº 573 de 02.06.98
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a decisão do Exmº Sr Secretário de Estado da Fazenda em 27 de Fevereiro de 1998, que ANULOU o Procedimento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Intaurada pela Portaria nº 6.355 de 31.10.97, publicada no DOE nº 28.587 de 07.11.98, e a sua determinação de Prosseguimento dos Trabalhos pela mesma Comissão
DESIGNAR: os servidores **JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO**, Contador, Matrícula nº 0049867-017, **TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3311260-020 e **JOÃO BATISTA FERREIRA JUNIOR**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5128293-017, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no Processo nº 12.567 de 29.01.98.

PROCESSO Nº 56372/98

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA através deste Ato CREDENCIA a empresa pesquisadora DUARTE E NASCIMENTO LTDA, Insc. Est. Nº 15.177.503-6 a adquirir das Distribuidoras de Combustíveis também credenciadas, óleo diesel destinada a consumo próprio de sua (s) embarcação (ões), obedecidas (s) a(s) respectiva (s) cotas (s) anual (is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no Convênio ICMS nº 58/96 e Decreto Estadual nº 1.638/96, de 05.09.96.

NOME DA EMBARCAÇÃO	COTA /MENSAL	COTA/ANO/98
AMASA 50	25 M3	300 M3
CIAPESC XVII	25 M3	300 M3
CIAPESC XXVIII	25 M3	300 M3

Belém (Pa), 22 de Maio de 1998.
ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MOARES
Diretor de Fiscalização

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.529 - Voluntário, em que é recorrente J. C. MELO DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, I. E. nº 15.164.822-0, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º RF - Ananindeua, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1998.
TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.591 - Ex-offício/Voluntário, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º RF e DIAUTO - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, I. E. nº 15.001.024-9, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º RF - Belém, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1998.
TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.651 - Ex-offício/Voluntário, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16º RF e COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA, I. E. nº 15.050.333-4, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º RF - Ananindeua, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1998.
T Navegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e quatro do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.647 - Ex-offício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16º RF - Icoaracy, recorrido M. S. AVIZ e CIA LTDA, I. E. nº 15.166.528-1, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1998.
T Navegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e quatro do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.831 - Ex-offício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4º RF - Santarém, recorrido C. S. CALDEIRA, I. E. nº 15.092.103-9, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1998.

T Navegantes
Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO Nº 045/98

Tornar sem efeito o Convênio nº 045/98 de 26.05.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.723 datado de 27.05.98, tendo como partes a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BACHARÉIS EM TURISMO - ABBTUR.
Belém (PA), 05 de junho de 1998
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado, em exercício.

CONVÊNIO Nº 046/98

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Prefeitura Municipal de Itaituba.
OBJETO: O repasse pela Seicom a Prefeitura, como apoio e cooperação Técnica e Financeira no sentido de patrocínio da representação do Estado do Pará, através do Município de Itaituba no Concurso "MISS BRASIL DAS AMÉRICAS/98", a ser realizado no dia 30 de maio de 1998 no Estado do Mato Grosso.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 11 - 063 - 0354 - 2233 - 344039
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação.
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG,
Secretária de Estado, em exercício.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 214 DE 05.06.98
NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA
MATRÍCULA: 0830097-013
LOTAÇÃO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Ref. XXVII
PERÍODO: 28.05.98 a 11.06.98, conforme Laudo Médico nº 016/98

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 215 DE 05.06.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA,
Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
LOCAL: Municípios de Capanema e Bragança-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 09.06 a 12.06.98

PORTARIA Nº 216 DE 05.06.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO,
Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
LOCAL: Municípios de Capanema e Bragança-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 09.06 a 12.06.98

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 259, DE 05.06.98
TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SEOP NA PESSOA DO SEU TITULAR O ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, E DE OUTRO LADO FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.720,

DATADO DE 22/05/1998.
Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário de Estado de Obras Públicas, em exercício

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 256, DE 04.06.98
NOME: VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES
MAT. Nº 5063272-029 - CARGO: Ag. Adm.
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 11166/97 - IPASEP
PERÍODO: 06/11/97 a 12/12/97
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor de Administração e Finanças



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 079/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná.
Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE nº 079/98".
Data da Assinatura: 03 de junho de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 116/11.03.98 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDA MARQUES DE CARV. BAPTISTA
MATRÍCULA : 5160502-017
CARGO : FARMACEUTICA
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 02.03.98 a 31.03.98 (30) dias.

Port. nº 117/11.03.98 - CONCEDER
NOME : LINDALVA MENDES LOPES
MATRÍCULA : 2058731-039
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CS. PEIXE BOI
TRIÊNIO : 01.07.94 a 01.07.97
PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. nº 126/11.03.98 - DETERMINAR
NOME : ANTONIO JORGE GRAP DE PINHO
MATRÍCULA : 0080942-017
CARGO : AUX. DE REABILITAÇÃO
LOTAÇÃO : UR. DEMETRIO MEDRADO
DECENIO : 01.08.78 a 01.08.88
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. nº 118/11.03.98 - DETERMINAR
NOME : ALBANICE BEZERRA MAGALHAES
MATRÍCULA : 5136954-011
CARGO : DATILOGRAFO
LOTAÇÃO : LABORATORIO CENTRAL
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 16.03.98 a 14.04.98 (30) dias.

Port. nº 124/06.03.98 - DETERMINAR
NOME : IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES
MATRÍCULA : 0109185-010
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANITARIA
TRIÊNIO : 01.06.92 a 01.06.95
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. nº 125/11.03.98 - CONCEDER
NOME : JOAO MARIA SENA SANTOS
MATRÍCULA : 0092991-014
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM. CACHOEIRA DO ARARI
TRIÊNIO : 01.08.90 a 01.08.93
PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. nº 123/06.03.98 - DETERMINAR
NOME : JOAO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA
MATRÍCULA : 0094110-011
CARGO : TECNICO EM RADIOTERAPIA
LOTAÇÃO : URE REDUTO
TRIÊNIO : 08.08.88 a 08.08.91
PERÍODO : 13.04.98 a 12.05.98 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.06.1998.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Port. nº 274/ 03.06.1998
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 2235/16.07.97, publicado no DOE 28.508/18.07.97 e considerando os termos do processo nº 158456/97,
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos à servidora Silvanete Barbosa da Silva = 5136075-012, ocupante do cargo de Agente de Portaria, GEP-TP.1.102.1, Classe "A", lotada no 1º CRS, no período de dois (02) anos, a contar de 18.05.1998.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.06.1998.
Vitor Manoel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Port. nº 275/ 03.06.1998
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, publicado no DOE 28.508/18.07.97 e considerando os termos do processo nº 10054/98,
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos ao servidor Mauro Ney Lopes da Silva = 0091235-012, ocupante do cargo de Agente de Saúde, GEP-Suplementar Estatutário, lotado na Unidade Mista de São Miguel do Guamá/5º CRS, no período de dois (02) anos, a contar de 01.06.1998.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.06.1998.
Vitor Manoel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Port. nº 280/ 03.06.1998
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, publicado no DOE 28.508/18.07.97 e considerando os termos do processo nº 41671/97,
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos a servidora Zeneide Nascimento Batista = 0093696-019, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.3, Classe "C", lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, no período de dois (02) anos, a contar de 02.01.1997.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.06.1998.
Vitor Manoel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Port. nº 276/ 03.06.1998
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, publicado no DOE 28.508/18.07.97 e considerando os termos do processo nº 50082/98,
R E S O L V E:

CANCELAR, de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos da servidora Florizete Silva de Queiroz = 5231094-013, ocupante do cargo de Agente de Portaria, GEP-TP.1.102.1, Classe "A", lotada no Centro de Saúde de Santa Maria do Pará/5º CRS, que lhe foi concedida pela Port. nº 1002/30.07.97, no período de dois (02) anos, a contar de 18.05.1998.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.06.1998.
Vitor Manoel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00998

REF. ao Ofício nº 119/DAF/SESPA, em 03.06.98
ASSUNTO: Solicita-nos a Srª Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos moldes do Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Art. 25, inciso I da mesma Lei, que garantirá aquisição do medicamento Miacalcic Spray Nasal 200 U.I. (Calcitonina Sintética de Salmão), que foi incluído na Tabela de Informações Ambulatoriais - SAI/SUS, destinados a atender as necessidades das Unidades de Referência Especializada deste órgão.
DESPACHO: Considerando a inviabilidade de competição, comprovada nos autos do processo, RATIFICO o ato com base no Art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, nas determinações do Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da sobredita lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/98

Ref. ao Ofício nº 118/98, em 03.06.98
ASSUNTO: Solicita-nos a Srª Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos moldes do Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Art. 25 inciso I da mesma Lei, que garantirá aquisição de materiais de consumo destinados a atender as necessidades do laboratório Central da SESPA.
DESPACHO: Considerando a inviabilidade de competição, comprovada nos autos do processo, RATIFICO o ato, com base no Art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da sobredita Lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 035/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Consumo (Laboratório), destinado ao DVS.
FIRMAS VENCEDORAS:
01 - A firma PROFAL venceu os itens 03, 08,09 e 12, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.404,82.
02 - A firma PRONTO venceu os itens 04, 10 e 11, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.280,20.
03 - A firma AMITEL venceu o item 07 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 379,68.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 035/98: R\$ 4.064,70 (Quatro Mil, Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 1998

Belém, 05 de Junho de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial, destinado a atender a Rede Básica e o Laboratório Central
FIRMAS VENCEDORAS:
 01 - A firma PROMED LTDA, venceu os itens 66, 67, 161 e 200, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 5.961,00.
 02 - A firma NORTEC LTDA, venceu os itens 157, 158, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 33.300,00.
 03 - A firma MED SERVICE LTDA, foi vencedora dos itens 09, 81e 183, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 340,70.
 04 - A firma CHEMBIOMED LTDA, foi a vencedora dos itens 154, 155 e 204, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 2.050,00.
 05 - A firma HOSPFAR LTDA, foi a vencedora dos itens 22, 27, 28, 30, 38, 90, 110, 132, 160, 182, 185 e 227, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 16.169,70.
 06 - A firma PORTLAB LTDA, foi a vencedora dos itens 34, 60, 73, 79, 80, 111, 133, 134, 195, 205, 219 e 226, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 14.505,00.
 07 - A firma M.B. LTDA, foi a vencedora do item 101, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 36.000,00.
 08 - A firma BIOSYSTEMS LTDA, foi a vencedora dos itens 12, 17, 20, 23, 44, 46, 62, 86, 97, 131 e 220, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.449,13.
 09 - A firma SOCIBRA LTDA, foi a vencedora dos itens 10, 15, 18, 21, 26, 36, 47, 48, 51, 75, 82, 85, 89, 96, 109, 112, 113, 114, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 131, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 159, 184, 196, 197 e 199, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 11.001,04.
 10 - A firma MEDICAL MERCANTIL, foi a vencedora dos itens 02, 03, 04, 24, 35, 53, 55, 56, 57, 88, 92, 93, 136, 143, 144, 156, 170, 172, 178 e 218, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 5.940,15.
 11 - A firma B.H. LTDA, foi a vencedora dos itens 06, 19, 33, 37, 52, 63, 64, 70, 71, 72, 98, 99, 102, 148, 149, 194, 201 e 202, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 16.198,00.
 12 - A firma F. CARDOSO, foi vencedora dos itens 01, 05, 08, 29, 31, 32, 42, 43, 50, 59, 91, 103, 104, 105, 115, 116, 120, 124, 128, 129, 130, 151, 152, 153, 187, 189, 192, 193, 213, 217, 223 e 224, pelo critério de menor preço perfazendo um total de R\$ 29.757,70.
 13 - A firma PROFAL LTDA, foi a vencedora dos itens 203, 222 e 225, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 4.158,00.
 14 - A firma CIRURGICA NORTE LTDA, foi a vencedora dos itens 61 e 209, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.996,20.
 15 - A firma COMERCIAL D. BOSCO, foi a vencedora dos itens 81, 126 e 127, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.535,83.
 16 - A firma CENTERLAB LTDA, foi a vencedora dos itens 110, 118 e 119, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 75,30.
TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98: R\$ 180.437,75 (Centos e Oitenta Mil, Quatrocentos e trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 Belém, 05 de Junho de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 A Comissão:

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 036/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
Cláusula Segunda - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à Prefeitura, na ordem de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), objetivando a conclusão da ampliação e adaptação da Unidade de Saúde de 15 leitos no Município de Dom Eliseu.
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 130750428-1043; Elemento de Despesa 4540-51 e Fonte de Recursos 002. Ocorrendo o referido repasse na data da assinatura do presente Convênio.
Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 07 (sete) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
 Belém, 03 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Dom Eliseu

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando a implantação de Microsistema de Abastecimento de Água, no Município de Ourilândia do Norte, conforme Emenda Parlamentar n.º 164/98.
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.076.044.71667, Elemento de Despesa 4540-51 e Fonte de Recursos 001.
Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: o presente Convênio vigorará por 05 (cinco) meses a partir da data de sua publicação no D. O. E.
Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
 Belém-Pa, 04 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
ROMILDO VELOSO E SILVA
 Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 39/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Tailândia.
Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA na ordem de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), visando viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde, conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que fazem parte integrante deste instrumento.
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002.
Cláusula Quinta - DA CONTRAPARTIDA: A PREFEITURA, para consecução do objeto do presente Convênio participará com recursos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) que correrão à conta do seu orçamento próprio.
Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação no D. O. E.
Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
 Belém-Pa, 05 de junho de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
FRANCISCO NAZARENO G. DE SOUZA
 Prefeito Municipal de Tailândia

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 38/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA na ordem de R\$ 60.567,57 (Sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), visando viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde, conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que fazem parte integrante deste instrumento.
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, no valor de R\$ 60.567,57 (Sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002.
Cláusula Quinta - DA CONTRAPARTIDA: A PREFEITURA, para execução do objeto do presente Convênio participará com recursos no valor de R\$ 6.057,00 (Seis mil e cinquenta e sete reais) que correrão à conta do seu orçamento próprio.
Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 07 (sete) meses, a partir da data de sua publicação no D. O. E.
Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
 Belém-Pa, 05 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
ANTONIO PAULINO DA SILVA
 Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde - 9º Centro Regional de Saúde
 Modalidade: Tomada de Preços nº 002/98
 Abertura: 24/06/98 Hora: 14:00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos
 Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no 9º CRS, Praça Barão de Santarém, nº130 - Santarém-Pa, de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 09:00 horas.
 Nara Lúcia Santos Ribeiro
 Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde - 9º Centro Regional de Saúde
 Modalidade: Tomada de Preços nº 003/98
 Abertura: 25/06/98 Hora: 14:00
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Hospitalar
 Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no 9º CRS, Praça Barão de Santarém, nº130 - Santarém-Pa, de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 09:00 horas.
 Nara Lúcia Santos Ribeiro
 Presidente da Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059.509/98
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98 - SETEPS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis e Equipamentos Hospitalares), destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais da SETEPS.
 Empresas Habilitadas:
 1. SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
 2. NORTEC - NORTE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
 3. PARDAL COMERCIAL LTDA
 4. ARA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 5. SOCIBRA PARÁ COM. REP. LTDA
 6. RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 7. F. CARDOSO & CIA. LTDA
 8. MULTINORTE COMERCIAL LTDA
 9. RECON COMERCIAL LTDA
 10. HIGIENED COM. E REP. LTDA
 11. IMOSA LTDA
 12. BRIUT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 13. DIST. MÉDICO - HOSPITALAR HOSPITALAR LTDA
 14. CIRÚRGICA NORTE LTDA
 15. CARPS. COM. ATAC. REP. E PREST. SERVIÇOS LTDA
 Empresas Inabilitadas:

1. CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA
 2. NAVESUL - ESTALEIRO E NAVEGAÇÃO ATLÂNTICO SUL S/A
 3. SILEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 4. QUALITEC COMERCIAL LTDA
 5. CEMHO - EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
 6. MOTOGERAL LTDA
 7. ORTOPOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA
 8. DISTRIBUIDORA ROOD LTDA
 9. DIPROFIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
- O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação.

ERRATA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.438/98
CONVITE Nº 012/98-SETEPS

Publicado no D.O.E. 05/06/98
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da SETEPS.
ONDE SE LÊEM:
 - INDIANNI PANATTO MÁQ. E ACESSÓRIOS LTDA, nos itens 01, 06, 08, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 42, 43, 44, 45 e 47, totalizando R\$ 7.646,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).
 - A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, nos itens 02, 10, 11, 12, 15, 16, 34, 35, 36, 40, 49 e 50, totalizando R\$ 4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).
 - O valor geral da licitação: R\$ 28.317,80 (vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).
LEIAM-SE:
 - INDIANNI PANATTO MÁQ. E ACESSÓRIOS LTDA, nos itens 01, 06, 08, 10, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 42, 43, 44, 45 e 47, totalizando R\$ 9.246,00 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais).
 - A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, nos itens 02, 11, 12, 15, 16, 34, 35, 36, 40, 49 e 50, totalizando R\$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
 - O valor geral da licitação: R\$ 29.307,80 (vinte e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos).
 Belém, 08 de junho de 1998.
 A Comissão / SETEPS



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006 / 98.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS, 1, 2 E 4 NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.
 A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, comunica aos interessados que todas as empresas participantes deste certame, foram HABILITADAS
 A cópia da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos licitantes na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, n 3639, 1 andar.
 Belém, 05 de Junho de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, neste ato representada pelo seu Coordenador da Área de Apoio, Arq. ARMANDO MENDONÇA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação de DELL'ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA., para apresentações do Ballet Kirov de São Petesburgo, nos dias 11 e 12 de junho de 1998, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 1537/98-FCPTN), tramitando neste órgão.
 Em, 04 de junho de 1998.
ARMANDO MENDONÇA
 Coordenador da Área de Apoio
RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
 Em, 04 de junho de 1998.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AES nº 944/98
 Contrato Originário: AES Nº 684/98
 Partes: CELPA X SANIENG-SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Prorrogado o prazo por mais 35 (trinta e cinco) dias
 Vigência: Início: 03/06/98
 Término: 07/07/98
 Local: Belém
 Data de Assinatura: 01/06/98
 Ordenador Responsável: Armando Lins R. Filho

Assessor de Engenharia e Construção
Belém, 08 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
AES nº 896/98

Mod. de Licitação: CV-DEPCD-098/98
Partes: CELPA X ELETRÉQUIP - ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Implantação de iluminação pública na Praça Pioneiro e Camero Central na Cidade Nova IV/WE-24, com fornecimento total de material.
Vigência: Início: 15/06/98
Término: 22/06/98
Valor: R\$41.766,55
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-033
Foro: Belém
Data de Assinatura: 01/06/98
Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho
Assessor de Engenharia e Construção

Belém, 08 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
CO-DESEG-007/98 - Prestação de serviço de locação de veículos com motorista.
Abertura: 08/07/98 às 09 h.
TP-DEMAT-058/98 - Aquisição de Disjuntor a vácuo 13,8kV, 1250A e 1600A.
Abertura: 23/06/98 às 10.30 h.
O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 08 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 060/98

Mod. de Licitação: TP-DESUP-023/98
Partes: CELPA X RITZ DO BRASIL S.A.
Objeto: Aquisição de EPI.
Vigência: Início: 29/05/98
Término: 28/06/98
Valor: R\$55.036,80
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-540
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29/05/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 08 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000654
Mod. de Licitação: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93
Partes: CELPA X PARKER HANNIFIN IND. E COMÉRCIO LTDA. IRLEMP
Objeto: Aquisição de conjunto racor/elemento filtro
Vigência: Início: 01/06/98
Término: 11/06/98
Valor: R\$5.011,82
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-085
Foro: Belém
Data de Assinatura: 01/06/98
Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Departamento de Suprimento
Belém, 08 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000653
Mod. de Licitação: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93
Partes: CELPA X METROVAL MECÂNICA E MEDIÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de medidor volumétrico/filtro cesta.
Vigência: Início: 01/06/98
Término: 16/07/98
Valor: R\$5.463,37
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-085
Foro: Belém
Data de Assinatura: 01/06/98
Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Departamento de Suprimento
Belém, 08 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000657
Mod. de Licitação: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93
Partes: CELPA X FICAP S.A.
Objeto: Aquisição de cabo de cobre
Vigência: Início: 03/06/98
Término: 08/06/98
Valor: R\$13.465,16
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-085
Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/06/98
Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Departamento de Suprimento
Belém, 08 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 98000618, 98000619, 98000620, 98000621,
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-103/98
Partes: CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais para motor CUMMINS
Vigência: Início: 01/06/98
Término: 16/06/98
Valor: R\$1.524,84 (AFM 98000618 e 98000619)
R\$ 527,84 (AFM 98000620 e 98000621)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
Foro: Belém
Data de Assinatura: 01/06/98
Ordenador Responsável: Francimar Oliveira
Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão
Belém, 08 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-043/98 - Contratação de empresa para reforma, ampliação e implantação de novos alimentadores na Rede de Distribuição Urbana da cidade de Cametá, localizada na Região do Baixo Tocantins do Estado do Pará, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de construção, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa CONSTRUTORA RHF LTDA.
Belém, 08 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-148/98 - Aquisição de Para-Raios, recomendou a Revogação da mesma por conveniência Administrativa.
Belém, 08 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-130/98 - Aquisição de Conectores, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa INTELLI INDÚSTRIA DE TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA.
Belém, 08 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-060/98 - Aquisição de Luvas, recomendou o seguinte:
- Adjudicar o item 01 à firma FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA;
- Revogar os itens 02 e 04 por prática de preços excessivos.
- Cancelar o item 05 por conveniência administrativa.
Belém, 08 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-060/98 - Aquisição de Luvas, recomendou o seguinte:
- Adjudicar o item 01 à firma FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA;
- Revogar os itens 02 e 04 por prática de preços excessivos.
- Cancelar o item 05 por conveniência administrativa.
Belém, 08 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-144/98 - Seleção de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos mediante a utilização do sistema "rádio-taxi", para atender a CELPA na região Metropolitana de Belém, recomendou sua Adjudicação em favor da firma BRAZ & BRAZ LTDA.
Belém, 08 de junho de 1998.
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

IMPrensa Oficial do Estado

**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 104 de 04.06.98
SERVIDOR: CHARLES AMARAL NUNES
MATRÍCULA: 3150933-017
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
PERÍODO DE GOZO: 08.06.98 a 07.07.98
TRÊNIOS: 01.05.79 a 01.05.82
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

Portaria Nº 105 de 04 de junho de 1998
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jailton Costa dos Santos	1997	08.06.98 a 07.07.98
Mário Pontes de Castro	1996	08.06.98 a 07.07.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da adjudicação, publicada no DOE em 27.05.98 e errata de 28.05.98, referente a Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/98, para a aquisição de Material Técnico Hospitalar.
Belém, 05 de junho de 1998.
Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 078/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- DISPENSAR a servidora LUCILEIA MORAES DO ROSÁRIO, Agente de Saúde, matrícula nº 5174210-014, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, a partir de 01 de junho de 1998.
2-De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 05 de maio de 1998
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 079/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, MÁRIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE, Médico, matrícula nº 0055263-029, a partir de 05 de junho de 1998, até ulterior deliberação.
2-De-se Ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 05 de junho de 1998.
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 080/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1-CONCEDER 03 (três) diárias para JOSÉ JOÃO SOARES NEIVA NETO, Médico, matrícula 5693918-022, para participar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo da "Feira Internacional de Produtos, Equipamentos e Serviços para Hospitais e Estabelecimento de Saúde", no período de 17 a 19 de junho do corrente ano.
2-De-se Ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 05 de junho de 1998.
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/98

PORTARIA Nº 0108/98-14.05.98
NOME: EDILSON DE JESUS MOTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3172180-010
CARGO/FUN/LOT: ASSISTENTE TÉCNICO/ REGIONAL DE SANTARÉM
MOTIVO: REENQUADRAMENTO SALARIAL DE ACORDO COM O ESTABELECIMENTO DA LETRA "b" ÍTEM 6.2.2.1.2. DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS, A PARTIR DE 01.06.98.

PORTARIA Nº 0113/98-21.05.98
NOME: OZIAS GUEDES AQUINO
MATRÍCULA: 3177530-012
CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO INCRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR (CÓDIGO DAS-101.1), COM ÔNUS PARA A EMATER-PARÁ, NO PERÍODO DE 01.05.98 à 31.10.98.

PORTARIA Nº 0115/98-21.05.98
NOME: OGUIOMARINA SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0656321-028
CARGO/FUN/LOT: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/REGIONAL DE TOCANTINS
MOTIVO: REVOGAR PORTARIA Nº 0689/97 DE 14.08.97, QUE SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DE 30.05.98.

PORTARIA Nº 0117/98-25.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES BAHIA
MATRÍCULA: 3178307-018
CARGO/FUN/LOT: TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS/ NUT/COTEC
MOTIVO: SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ACORDO COM ART. 50, DO CAPÍTULO V DO RIP, A PARTIR DE 03.05.98 à 02.12.98.

PORTARIA Nº 0123/98-01.06.98
NOME: JOSÉ MARIA DE VILAR FERREIRA
MATRÍCULA: 3173003-010
CARGO/FUN/LOT: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO/CPLAN/NPO
MOTIVO: REVOGAR PORTARIA 0069/96 DE 26.02.96, QUE COLOCA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT, SEM ÔNUS PARA A EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.06.98.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0107/98-13.05.98
-TORNAR NULO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0744/97 DE 23.09.97, QUE SUSPENDE POR 05 (CINCO) DIAS O EMPREGADO ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER, BASEADO NO ARTIGO 5º LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ARTIGO 149 DO RIP, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.710 DE 08.05.98.

PORTARIA Nº 0122/98-27.05.98
TORNAR NULO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0095/98 DE 23.04.98, QUE CONDUZIA O EMPREGADO LUIZ CARLOS ALVES FREITAS, DO CARGO DE OPE-
RADOR GRÁFICO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA,
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.710 DE 08.05.98.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.731

DIÁRIO OFICIAL

0185
CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
08 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de preços nº 13/98-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de conjuntos motor bomba, destinados a Gerência de Manutenção desta Empresa, em Belém - Pará
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 23 de junho de 1998.
EDITAL: Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 08 de junho de 1998.
Belém, 05 de junho de 1998.
A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 41/98
FIRMA VENCEDORA: MULTISAN LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 34/98
FIRMA VENCEDORA: WAB ENGENHARIA LTDA
- Lote I, II e III
- Lote IV
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 05 de junho de 1998
CPL

EXTRATO CONTRATUAL

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 30/98
PARTES: COSANPA x BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Aumento de quantitativo e prazo contratual
VIGÊNCIA: 31.05.98 a 10.06.98
VALOR: R\$ 1.983,53
DATA: 29.05.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 05/98
FIRMA: PREMOLDADOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
VALOR: 59.088,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 048/98
OBJETO: Serviço de construção de um galpão para oficina, no bairro de Irurá, no Município de Santarém-Pa.
PRAZO: 60 dias
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da Cosanpa

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 06/98
FIRMA: PREMOLDADOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
VALOR: 31.120,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 049/98
OBJETO: Serviço de realinhamento e construção de muro no terreno do bairro Aeroporto Velho, no Município de Santarém-Pa.
PRAZO: 30 dias
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da Cosanpa
Belém, 05 de junho de 1998
CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa - Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que prevê a inviabilidade de competição, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE de licitação para a locação não residencial do imóvel situa-

do na Avenida Francisco Amâncio nº 1253, no Município de Santa Izabel do Pará, onde Funcionará a 30.ª CIRETRAN.
Belém, 02 de junho de 1998.
Maria Suely Amaro de Oliveira
Diretora Administrativo - Financeira
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve ratificar a dispensa de licitação para a locação não residencial do imóvel situado na Avenida Francisco Amâncio nº 1253, no Município de Santa Izabel do Pará, destinado ao funcionamento da 30.ª Circunscrição Regional de Trânsito, com fundamento legal no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Belém, 02 de junho de 1998.
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 478/98 - DS/DAF/CF 04.06.98
Nome do Servidor: João Barbosa Lima Filho
CIC: 30753503204 00
Valor do Suprimento: R\$-1.004,80 (hum mil e quatro reais e oitenta centavos).
Elemento: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias.

Portaria nº 482/98 - DS/DSF/CF 05.06.98

Nome do Servidor: Silvio Maria Teixeira Dias
CIC: 05618568268 00
Valor do suprimento: R\$ - 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Elemento: 349034
Período de Aplicação: até 30 (trinta) dias.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA DIVERSAS

PORT. Nº 270/98
NOME: DILCILEIA DA SILVA E SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 02.04.98 a 16.05.98, conforme Laudo Médico nº 0148-IPASER.

PORT. Nº 271/98

NOME: BENEDITA DO SOCORRO MARTINS
MOTIVO: CONCEDE, 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 06.04.98 a 05.05.98, conforme Laudo Médico nº 2572/98-IPASER.

PORT. Nº 272/98

NOME: REINALDO FORTES DE FREITAS
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 89 (oitenta e nove) dias a Licença Saúde, no período de 01.05.98 a 29.07.98, conforme Laudo Médico nº 2567/98-IPASER.

PORT. Nº 273/98

NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, no período de 08.05.98 a 05.08.98, conforme Laudo Médico nº 2904/98-IPASEP.

PORT. Nº 274/98

NOME: GONÇALA GOMES DE SOUZA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias a Licença Saúde, no período 11.05.98 a 10.07.98, conforme Laudo nº 2867/98-IPASER.

PORT. Nº 277/98

NOME: JOSÉ DIVINO DA SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.06.98, referente ao triênio 92/92.

PORT. Nº 278/98

NOME: PRIMOROSA GONÇALVES GUSMÃO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.06.98, referente ao triênio 92/95.

PORT. Nº 279/98

NOME: MARIA DE DEUS CHAVES DE LIMA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.06.98 a 03.07.98, referente a complementação do triênio 88/91.

PORT. Nº 280/98

NOME: TEODORA MARIA SIQUEIRA VIANA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.06.98, referente ao triênio 90/93.

PORT. Nº 281/98

NOME: ESMAEL SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.06.98, referente a complementação do triênio 89/92.

PORT. Nº 282/98

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.06.98, aos servidores do EAPE, abaixo especificados:
NOME TRIÊNIO
IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES 92/95(COMPL.)
JOSÉ MARIA CARDOSO 80/83
RILDO ROBERTO SOUZA 89/92(COMPL.)
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DEMÉTRIO 81/84

PORT. Nº 283/98

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.06.98, aos servidores da Casa de Passagem SOS Criança, abaixo especificados:
NOME TRIÊNIO
MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA 92/95(COMPL.)
ELZA MARIA SILVA 92/95
MARIO MOREIRA CARNEIRO 95/98
MARIA DOS ANJOS V. PINHEIRO 93/96
MIGUEL CARNEIRO CORREA 87/90(COMPL.)

PORT. Nº 284/98

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.06.98, aos servidores lotados no EAPI, abaixo especificados:
NOME TRIÊNIO
ROSA GONÇALVES DE ARAÚJO LOPES 89/92(COMPL.)
ESTER DOS SANTOS CORDEIRO 89/92(COMPL.)
JOÃO CARLOS SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS 87/90(COMPL.)

PORT. Nº 285/98

NOME: OSIMAR MOISÉS DA SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.06.98 a 14.07.98, referente a complementação do triênio 88/91.

PORT. Nº 286/98

NOME: MARIA HELENA DOS SANTOS FERREIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.06.98, referente ao triênio 91/94.

PORT. Nº 287/98

NOME: MARIA SOUZA DA LUZ
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.98 a 30.07.98, referente a complementação do triênio 83/86 e ao triênio 86/89.

PORT. Nº 288/98

MOTIVO: DELEGAR, competência à Diretoria Administrativa e Financeira, para assinar atos administrativos referentes a concessão de diárias, suprimento de fundo, licenças, vantagens, gratificações e concessões previstas na Lei nº 5.810/94-RJU, a partir de 12/05/98.

PORT. Nº 290/98

NOME: DÂNIA MARIA DA COSTA PANTOJA
MOTIVO: 1 - NOMEAR, como defensor dativo do servidor RAFAEL LUIZ DO CARMO CUNHA, no processo instaurado pela portaria nº 191/98-GP de 02.04.98.
II - Esta portaria tem efeito retroativo a 25.05.98.

PORT. Nº 291/98

NOME: ELIZETH LEAL DA COSTA
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Pessoal-SEPES, para a Casa de Passagem S.O.S Criança, a partir de 01.06.98.

Errata da Portaria nº 264/98-GP de 13.05.98, Publicada no D.O.E nº 28.717 de 19.05.98.
Onde se Lê: Remover do Espaço Recomeço-EREC
Leia-se: Remover do Centro Sócio Educativo Masculino-CSEM.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA-UNICEF
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Cooperação entre as partes para atuação conjunta na promoção dos direitos da criança, do adolescente e da mulher.
CLÁUSULA TERCEIRA: Compete ao UNICEF Apoiar financeira as ações definidas em conjunto, num montante de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), a ser repassado em uma parcela.
CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA
INÍCIO TÉRMINO
05 de junho de 1998 31 DE AGOSTO DE 1998
ASSINA- TURA: JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
AGOP KAYAYAN
Representante do UNICEF no Brasil

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONCESSÃO DE FÉRIAS
Portaria nº 373 - PG De, 02 de Junho de 1998.
Servidor: ANTONIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 3166830-010
Objeto: CONCEDER o período de férias ao referido servidor, no período de 01 a 30.07.98, suspensa pela Portaria nº 017/98, de 19.01.98, publicada no D.O.E nº 28.638 de 21.01.98

RONALDO BARATA - Presidente
CANCELAMENTO DE FÉRIAS
Portaria nº 375 - PG De, 02 de Junho de 1998.
Servidor: REGINA COELI LOPES BAHIA
Matrícula: 3166600-010
Objeto: CANCELAR o período de férias a referida servidora, concedida através da Portaria nº 344/98, de 27.05.98, publicada no D.O.E nº 28.724 de 28.05.98

RONALDO BARATA - Presidente
SUSPENSÃO DE FÉRIAS
Portaria nº 378 - PG De, 02 de Junho de 1998.
Servidor: HENRI GORKI DA SILVA PINA
Matrícula: 3169480-014
Servidor: VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 3166082-013
Objeto: SUSPENDER o período de férias dos referidos servidores, concedida através da Portaria nº 196/98, de 22.04.98, publicada no D.O.E nº 28.700 de 23.04.98

RONALDO BARATA - Presidente
ATOS ADMINISTRATIVOS
Portaria Nº 379/87-PG DE, 02 DE JUNHO DE 1998. O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora **NAZARÉ DO CARMO ALVES DOS SANTOS**, Administradora, matrícula nº 5117704-024, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos - DRH, na ausência da titular **WILMA PEREIRA RAMOS**, Socióloga, matrícula nº 3166446-014, a partir de 02.06.98, sem ônus.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente
AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
Portaria nº 383/98 De, 05 de Junho de 1998.
Servidor: ANTONIO RODENEY CORDEIRO DA SILVA
Valor do Suprimento: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado 349034- Suprimento de Fundos R\$ 50,00
Período de Aplicação: 10 (dez) a contar da data do recebimento do numerário.
Data da Concessão: 05.06.98

RONALDO BARATA - Presidente
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Na Portaria nº 379/87-PG, de 02 de junho de 1998, referente a Transferência de férias:
ONDE SE LÊ: MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, matrícula nº 3169359-015.
LEIA-SE: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº 3166120-016.
RONALDO BARATA - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nr. 6
Despachos de 4 de Junho de 1998 a 4 de Junho de 1998.
Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0170486
L.H. ALMEIDA SILVA, 98/0170494 G S DA ROSA, 98/0172446 C F PACHECO DA ROCHA, 98/0182697 G A MATTO, 98/0185955 MARIO DE S ROSA, 98/0186110 C G RAIOL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, 98/0187354 J H S ARAUJO COMERCIO, 98/0187478 AUDI LUIZ SANTOS SILVA, 98/0187664 D X JALES, 98/0187680 M J S SILVA CONFECÇÕES, 98/0187770 I C MARQUES, 98/0190576 S B VERISSIMO, 98/0191475 J M S LIMA COMERCIO, 98/0192315 M DE OLIVEIRA GURJAO, 98/0192463 A M R FREITAS PAPELARIA, 98/0192668 M J GONZALES PEREIRA, 98/0192706 V S F DE OLIVEIRA, 98/0193028 M N S CAMPOS REPRESENTAÇÃO E COMERCIO, 98/0193818 REJANE MARIA SANTOS DA SILVA, 98/0195438 ANA VERA T ARAUJO, 98/0195462 H A MALCHER, 98/0195993 L HENRIQUE NETO: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0172527 M Y YASSINE, 98/0187109 DINIZ DE ALMEIDA DIAS, 98/0187346 L S COELHO ME, 98/0192560 M SANTANA S SILVA, 98/0193117 FERNANDO A PENNA DE CARVALHO ME, 98/0193419 H D BUENO, 98/0193591 O B L BRAGA ME, 98/0193702 NIVANIA MARIA DE MEDEIROS ME, 98/0195381 ALOISIO SOUSA SILVA ME, 98/0195403 S B SANTOS SERVICOS, 98/0195950 MIGUEL DE JESUS SILVA SANTOS ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0152143 ESCAL ESCRITORIO CONTABIL JACUNDA LTDA, 98/0169232 MARCINETH SOUSA MONTEIRO & CIA LTD, 98/0173884 J D CASA DO CONSTRUTOR LTDA, 98/0180570 LAVA JATO SKALA LTDA, 98/0182018 NORTE METAIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 98/0185467 BAZAR ELIANA LTDA, 98/0186099 R LUIZ & CIA LTDA, 98/0186846 J CAMPOS SILVA & CIA LTD, 98/0187257 AUTO PECAS PROVIDENCIA COMERCIAL LTDA, 98/0187834 CONSTRUIR SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTD, 98/0190835 M C SARATY NEVES E CIA LTDA, 98/0192196 ASSUNÇÃO & MARQUES LTDA, 98/0193648 FERREIRA COSTA E CARDOSO LTDA, 98/0195543 INDUSTRIA

E COMERCIO DE MADEIRAS CATANDUVENCE LTDA, 98/0195640 MAIPIER CURSOS E SERVICOS LTDA, 98/0195659 FLORATTA COMERCIO LTDA, 98/0196078 TROPICAL COMERCIO DE REFRIGERANTE LTDA, 98/0196175 INDUSTRIA FARMACEUTICA SISAL DA AMAZONIA LTDA, 98/0196752 GASTROCI R LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0135893 APIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 98/0136717 MAGO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 98/0136725 AUTO POSTO LAVAO LTDA, 98/0143977 JULIO ABELARDO PEIXOTO & CIA LTDA, 98/0168490 ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA, 98/0177880 RADIO ORIENTE DE REDENÇÃO LTDA, 98/0179696 APTEL LTDA ME, 98/0179718 COMERCIO FLORESTAL LTDA ME, 98/0180732 MADEIREIRA PONTAL EXP E IMP LTDA, 98/0181682 FLORENZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0184061 IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA, 98/0185602 CLIPPERGAS COMERCIAL LTDA, 98/0188237 J T R COMERCIAL LTDA, 98/0188911 MARAJO TECIDOS LTDA, 98/0190134 E B DE ANDRADE & CIA LTDA, 98/0193370 PROGRESSO SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 98/0193397 LUBRIFICOMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, 98/0193915 GUARA BIRA SERVICE LTDA, 98/0196426 J OLIVEIRA & J OLIVEIRA LTDA ME, 98/0196469 J M ALVES & CIA LTDA, 98/0196965 MORAIS & MENEZES LTDA ME, 98/0197015 ELE VABEL ELEVADORES BELEM LTD: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0183979 APN BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 98/0188067 T C O ENGENHARIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0196981 MORAIS & MENEZES LTDA ME: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0172470 CNA DISTRIBUIDORA SA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0176514 HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA SA, 98/0176522 COM PANHA ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO COMTUR, 98/0184126 HIDROSERVICE AMAZONIA SA AGROPECUARIA E INDUSTRIA, 98/0184134 HIDROSERVICE AMAZONIA SA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL, 98/0191106 AGROPECUARIA BARRA FORTE S/A, 98/0193877 TRAMON TINA ICOARACI SA: *** Sociedade em Nome Coletivo: Alterações ***: 98/0175569 A E TAVORA & CIA ME ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0185769 C TRAVASSOS E D LEITE LTDA ME, 98/0190592 PARDAL COMERCIAL LTDA, 98/0192978 R A COSTA PAPELARIA, 98/0195683 VEGA CONSTRUÇÕES LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0169240 MARCINETH SOUSA MONTEIRO & CIA LTDA, 98/0173906 J D CASA DO CONSTRUTOR LTDA, 98/0180600 LAVA JATO SKALA LTDA, 98/0185963 MARIO DE S ROSA, 98/0186129 C G RAIOL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, 98/0187265 AUTO PECAS PROVIDENCIA COMERCIAL LTDA, 98/0187362 J H S ARAUJO COMERCIO, 98/0187486 AUDI LUIZ SANTOS SILVA, 98/0187672 D X JALES, 98/0187699 M J S SILVA COM FECCOES, 98/0187788 I C MARQUES E CIA LTDA, 98/0192200 ASSUNÇÃO & MARQUES LTDA, 98/0192471 A M R FREITAS PAPELARIA, 98/0193656 FERREIRA COSTA E CARDOSO LTDA, 98/0193753 J CAMPOS SILVA & CIA LTDA, 98/0195446 ANA VERA T ARAUJO, 98/0195470 H A MALCHER, 98/0195551 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CATANDUVENCE LTDA, 98/0195667 FLORATTA COMERCIO LTDA, 98/0196035 L HENRIQUE NETO ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 98/0135265; 98/0136032; 98/0151910; 98/0169836; 98/0175631; 98/0179343; 98/0180384; 98/0180392; 98/0181151; 98/0186633; 98/0186650; 98/0186668; 98/0187206; 98/0187630; 98/0187648; 98/0187729; 98/0187753; 98/0187761; 98/0187842; 98/0187850; 98/0188741; 98/0189012; 98/0189209; 98/0189225; 98/0189950; 98/0190088; 98/0190479; 98/0190487; 98/0190517; 98/0190614; 98/0190622; 98/0191041; 98/0191220; 98/0191254; 98/0191394; 98/0191904; 98/0191912; 98/0192749; 98/0192765; 98/0192820; 98/0192870; 98/0192889; 98/0192900; 98/0192951; 98/0192994; 98/0193010; 98/0193125; 98/0193141; 98/0193362; 98/0193710; 98/0193729; 98/0193923; 98/0194296; 98/0194300; 98/0194466; 98/0195527; 98/0196159; ***: Documentos: I N D E X E R I D O S: ***: 98/0178746; *****

Autorizo a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Instituto de Metrologia do Estado do Pará
Modalidade: Carta-Convite nº 007/98 - Menor Preço
Vencedores: Almeida e Nunes Ltda. - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.
Belém, 05 de junho de 1998.
OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO
C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Instituto de Metrologia do Estado do Estado do Pará
Modalidade: Carta-Convite nº 008/98 - Menor Preço
Vencedores: GMC - Terceirização de Serviços Gerais Ltda.
Belém, 05 de junho de 1998.
OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO
C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Instituto de Metrologia do Estado do Estado do Pará
Modalidade: Carta-Convite nº 009/98 - Menor Preço
Vencedores: GMC - Terceirização de Serviços Gerais Ltda.
Belém, 05 de junho de 1998.
OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO
C.P.L.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº 961/97-SGMP, com fundamento no art. 25, I e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para aquisição de móveis de marca madeirense, junto a firma ASPECTHO COMERCIAL LTDA., detentora da exclusividade de comercialização na cidade de Belém Belém-Pa, 05 de junho de 1998.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Termo Aditivo: 1º
Contrato Originário nº: 020/97-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Objeto: Alteração da vigência e valor do Contrato Original
Valor: Fica acrescido ao valor mensal do Contrato Original R\$-26,00 (vinte e seis reais).
Vigência: 02.06.98 à 01.06.99
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2015 - Elemento de Despesa: 3490-39
Foro: Belém-Pa
Data: 01.06.98
Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 164/98 PGE-DA Belém, 02 de junho de 1998.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA, Procurador do Estado, a viajar para o município de Ananindeua -PA, no dia 28.05.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 073/98-PGE-GAB Belém, 03 de junho 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONSIDERANDO a proximidade dos termos das obras de engenharia do prédio sede da Procuradoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de dotar a nova sede de condições de trabalho que atendam às finalidades do Órgão;
CONSIDERANDO a disponibilidade financeira para atender as despesas; e
CONSIDERANDO o interesse público.
RESOLVE:
AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado a realizar processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA para compra de móveis destinados a atender as necessidades da nova sede do Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 074/98-PGE-GAB Belém, 04 de junho 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de licença-prêmio ao DR. GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA, no período de 01.06 a 30.06.98, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da lei 5.810 de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 075/98-PGE-GAB Belém, 04 de junho 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ADALBERTO SÉRGIO SOARES AFONSO, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 5720834-011, para responder pela chefia da Divisão de Finanças no período de 02.07 a 31.07.98, por motivo de férias da titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 076/98-PGE-GAB Belém, 04 de junho 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, Procuradora do Estado, a contar de 03.06 a 07.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 165/98 PGE-DA Belém, 04 de junho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CRISTINA SOARES, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Marabá-Pa., no veículo deste Órgão, nos dias 16 e 17.06.98, a fim de tratar de assuntos de

Interesse do Estado;
II- CONCEDER à servidora 1 diária no valor de R\$-60,00 (SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PORTARIA N.º 166/98 PGE-DA Belém, 04 de junho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dna. ANA CRISTINA SOARES, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Salinas - Pa., no veículo deste Órgão, no dia 05.06.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA N.º 167/98 PGE-DA Belém, 04 de junho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, motorista deste Órgão, a viajar para o município de Salinas - PA., no dia 05.06.98, a fim de conduzir veículo desta Procuradoria para Procurador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA N.º 168/98 PGE-DA Belém, 05 de junho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 17.06.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 06 diárias no valor de R\$-780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA N.º 169/98 PGE-DA Belém, 05 de junho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94 o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 19.06.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 09 diárias no valor de R\$-1.170,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA N.º 170/98 PGE-DA Belém, 05 de junho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ROLAND RAAD MASSOUD, Procurador do Estado, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 17.06.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 06 diárias no valor de R\$-780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA N.º 171/98 PGE-DA Belém, 05 de junho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, Procurador do Estado, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 a 17.06.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 06 diárias no valor de R\$-780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA N.º 172/98 PGE-DA Belém, 05 de junho de 1998
A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Altamira - Pa. no dia de 10.06.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER à servidora 1 diária no valor de R\$-60,00 (SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.442 de 03/06/98 - Conceder ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATL-406, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179310, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12/10/93/96, no período de 01 a 30/06/98, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 5.810/94.

Extrato do Contrato n.º 07/98
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Zucatelli Empreendimentos Automotores Ltda
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo médio.

Valor Global: R\$-43.600,00 (quarenta e três mil e seiscientos reais)
Vigência: 15 dias contados da data desta publicação.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
459052 - Equipamento e Material Permanente
Foro: Comarca de Belém
Data: 05 de junho de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Sexto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Elevadores Otis Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Ivana Portela Maria
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Maria das Graças de Nazaré Moreira
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quarto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Ana Cristina Alves Damasceno
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Rosana Amorim de Almeida
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Maria das Mercedes Alves
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Eliana Carvalho Silva Almeida
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Eliete Conceição Carvalho de Almeida
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Neuza Rodrigues Carneiro
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Ernesto Gondim Leitão
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Esmeralda de Jesus Tenorio Gomes.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Antonio Lauro de Freitas Moreira
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Candida Teixeira Sales
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: de 01 de junho de 1998 à 31 de maio de 1999.
Dotação: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém
Data: 29 de maio de 1998
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

CITAÇÃO - 059/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REGINALDO BARROS LOPES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 97/52890-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na IRMANDADE RECREATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, em face do Convênio FCPTN n.º 004/97, assinado em 16.06.97.
Belém, 27 de abril de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de junho de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:
01) Processo n.º 971594-00
Responsável : Celso Paulo Barbosa Mescouto
Origem : Câmara Municipal de Santa Bárbara
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo n.º 973223-00
Responsável : Rosângela Alves Botelho
Origem : Associação dos Deficientes Físicos do Pará
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de junho de 1998.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará co-

munica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de junho de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 971123-00
Responsável : Antônio dos Santos Soares
Origem : Câmara Municipal de Irituba
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 971254-00
Responsável : Romilson Gomes Alves
Origem : Câmara Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 05 de junho de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 16.06.98, terça-feira, às 11:00hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Proc. 0005/98 - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Impetrantes: Adilson Pinto e Adriana Emilia dos Santos Renda, por seu advogado, Dr. Carlos Maurício da C. Oliveira. Autoridade Coatora: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Assunto: Anulação de Redução dos Vencimentos dos Impetrantes. Relatora: Juíza Yvonne Santiago Marinho.

Processo nº 043/98-CRE
AUTOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
Representante: PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Advogado: Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti
Representado: Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

DISPACHO

O Partido da Frente Liberal - PFL, com fundamento no artigo 22, caput, e incisos XIV, da Lei Complementar nº 64/90, propôs a presente Representação contra o Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Dr. Almir José de Oliveira Gabriel, relatando fatos que justificariam a instauração de Investigação Judicial para apurar uso indevido de veículos e de meios de comunicação, com abuso de poder, consistentes em publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Governo do Estado do Pará, com o objetivo de identificar e caracterizar que aquelas realizações são méritos do governo do representado.

Quanto ao pedido de atribuição do efeito suspensivo do ato que deu motivo à Representação, deixou-o de o conceder, porque não caracterizada a relevância do fundamento do pedido, e que do ato impugnado possa resultar ineficácia da medida, caso seja julgada procedente.

Ao Sr. Oficial de Gabinete para que proceda de acordo com o previsto no artigo 22, I, letra "a" da Lei Complementar 64/90, voltando-se em seguida estes autos, com ou sem a defesa do interessado, para as medidas de direito.

P.R.I.
Belém, 04 de junho de 1998
Desembargador **JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA**
Corregedor Regional Eleitoral, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37, incisos XLIX, L.I e L.V, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 28.05.98, o interesse do serviço, e o que consta nos Processos nº 292/97, nº 659/98 e nº 912/98,

RESOLVE:
ATO Nº 089 - DISPENSAR, a partir de 1º.6.98, a servidora **JOLÉA MARIA REBELO LEAL**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Encarregado do Setor de Cálculos da JCJ de Laranjal do Jari, em virtude de seu pedido de remoção para esta Capital, de acordo com o que preceitua o Art. 5º da Resolução nº 204/94. Publique-se e registre-se. **VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 090 - DISPENSAR das funções comissionadas que ocupam, os seguintes servidores, conforme a seguir: **ELAYNE CHAVES MACEDO**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor de Execução da JCJ de Paragominas, a partir de 1º.6.98, em virtude de sua remoção, a pedido, para esta Capital; **JOANNA ANGÉLICA DE SOUSA TORRES**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Encarregado da Tomada de Reclamações da JCJ de Tucuruí, a partir de 14.6.98, em virtude de sua remoção, a pedido, para esta Capital. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

ATO Nº 091 - EXONERAR, a pedido, a partir de 11.05.98, do cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, o servidor **JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA**, com fundamento nos artigos 34, 65 e 78 da Lei 8.112/90. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Presidente.
ATO Nº 092 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público C-287, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Classe A, Padrão 11 (antigo Auxiliar Judiciário), Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, como a seguir:

25º, lugar - **MARCELO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES**, para lotação na 2ª JCJ de Marabá, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92; 26º, lugar - **NEY STANY MORAIS MARANHÃO**, para lotação na 1ª JCJ de Marabá, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Paulo José Santos Ribeiro; 27º, lugar - **MARA SUZY MARQUES FERRAZ**, para lotação na JCJ de Itaituba, em vaga decorrente da aposentadoria de Hercúlo Wanderlin da Silva Gibson; e 28º, lugar - **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, para lotação na JCJ de Laranjal do Jari, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Roselene Maria Vasconcelos Barros. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Presidente.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.07.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-1679/96, em que são partes: **CELSON JÚNIOR GUIMARÃES**, exequente e **TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A.**, executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O Nº 214, ANTIGO 116, SITUADO À RUA JOÃO BALBI, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS SOUZA FRANCO E ALMIRANTE WANDENKOLK, BAIRRO DO UMARIZAL, NESTA CIDADE, MEDINDO 8,13 M DE FRENTE POR 31,80 DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, CONFORME CERTIDÃO EXTRAÍDA DO LIVRO 2 - GY, MATRÍCULA 109, FLS. 109, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, TUDO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu

(MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 13ªJCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada **VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA**, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-1087/97, em que é exequente **FLORENCIO LOPES FERREIRA DA SILVA**, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Valor Acordado	13.11.97 R\$-500,00 X 1,064238	R\$-532,12
Juros de Mora		R\$- 34,77
Multa 50%		R\$-283,44
TOTAL DEVIDO		R\$-850,33

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da 13ªJCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**, Juíza do Trabalho Presidente, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.07.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 13ªJCJ-1519/97, em que são partes: **NILTON DA COSTA MONTEIRO**, Exequente e **S F COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, Executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (um) AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL DE 30.000 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
01 (UM) COMPUTADOR FIVE STAR COMPOSTO DE VISOR, TECLADO E CPU, DUAS CAIXAS DE SOM QUICK SHORT E UM ESTABILIZADOR, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
01 (UMA) IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 850C, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TRESCENTOS REAIS).
01 (UM) FAX PANASONIC, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
01 (UM) FRIGOBAR PROSDÓCIMO REFRIGERADOR R 13 SMILE, NO ES-

TADO, AVALIADO EM R\$ 200,00.

02 (DUAS) MESAS CONJUGADAS COM GAVETAS, AVALIADAS EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).

06 (SEIS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, SENDO 03 DE RODAS, NO ESTADO, AVALIADA CADA UMA POR R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), TOTALIZANDO EM R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

01 (UM) ARMÁRIO DE DUAS PORTAS, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

02 (DOIS) APARELHOS TELEFÔNICOS MARCA PREMIUM, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 3.170,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito. E eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 13ªJCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora **CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA**, Juíza do Trabalho, Substituta da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.07.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-151/98, em que são partes: **JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS**, consignante, e **CAFÉ DEZIR LTDA**, consignado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) GELADEIRA DE COR BRANCA, DE MARCA BRASTEMP - CLEAN, DE MODELO BRA34AC-AAB E Nº DE SÉRIE - 5JN 323257, COM MOTOR Nº 2014, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito. E eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta da 13ªJCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora **CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA**, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o executado, **CHRISANDRO LTDA**, na pessoa de seu titular **SR. ROBERT MARTIN D'ALESSIO**, atualmente em lugar incerto e não sabido Proc. nº 13ªJCJ-1471/97, em que é reclamante, **FERNANDO LUIZ MARTINS**, para contestar os **EMBARGOS DE TERCEIRO** opostos por **LUIZ REBELO NETO**.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos deztois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M.O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta na 13ªJCJ de Belém.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011-05/98

O Doutor **JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa PARÁ CLÍNICA S.C. LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROC 011-0480/98, em que é reclamante MARLENE DOS SANTOS MENDES, para tomar ciência da Sentença, conforme transcrito a seguir: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MERITÍSSIMA DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONSULTADOS OS JUÍZES CLASSISTAS, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO INTERPOSTA POR MARLENE DOS SANTOS MENDES, CONTRA PARÁ CLÍNICA S. C. LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO COM A DOBRA LEGAL REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO/97, AGOSTO/97 E OUTUBRO/97, 2/12 DE 13º SALÁRIO/96, 13º SALÁRIO/97, FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, 4/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%, INDENIZAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM 01 SALÁRIO MÍNIMO, MULTA DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT, DEVENDO AINDA A RECLAMADA ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE COM OS SEGUINTE DADOS: ADMISSÃO EM 06.11.96, DISSMISSÃO EM 22.12.97, CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E SALÁRIO DE R\$210,00 POR MÊS QUE DEVERÁ SERVIR DE CÁLCULO PARA AS VERBAS RESCISÓRIAS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado no valor de R\$100,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R\$5.000,00, para fins de condenação. Cientes os presentes. NOTIFIQUE-SE a reclamada revel por EDITAL." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 02 dias do mês de Junho de 1998. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a) JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCJ de Belém. EDSEN4

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAÇA DE OITO DIAS)
A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada a Reclamada: THIEMPO RECURSOS HUMANOS, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJCJ-212/97, em que ISABEL MARIA SOUZA OLIVEIRA é reclamante, para tomar conhecimento do seguinte: "Para ciência de que a reclamante interps Recursos Ordinário. Contraminutário, querendo, no prazo legal. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dois dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****
A JUÍZA:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCJ de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a VERSATIL SA-NEAMENTO TRANSPORTES, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-902/97, em que é reclamante ALCIDES NAZARENO DA SILVA PALHETA, a tomar ciência do despacho: TOMAR CIÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO DO BEM PELO RECLAMANTE, A FIM DE CONTESTÁ-LO QUERENDO, EM 05 DIAS
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 29 de maio de 1998. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCJ de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-292/97, em que é reclamante FLAVIO JOSÉ LAMEIRA FARIAS, a tomar ciência do despacho: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 49 DOS AUTOS, REFERENTE A QUANTIA DE R\$-620,49 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) QUANTIA ESTA QUE FORA TRANSFERIDO DO PROCESSO 2ª JCJ-0863/96 PARA ESTES AUTOS.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 29 de maio de 1998. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCJ de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A, ora em lugar incerto e não sabido, recla-

mada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1649/96, em que é reclamante EDEMUNDO DE OLIVEIRA BARROS, a tomar ciência do despacho: TOMAR CIÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO DO BEM PELO EXEQUENTE.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 2 de junho de 1998. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.
DRA. CASSANDRA MARLY JAC FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 2ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 104/98
A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 07.07.98, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE MELO, exequente, contra CONFISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executado no Processo nº 1ªJCJ-0514/92, bem esse que é o seguinte:

"DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 241-3744, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e oito. Eu, (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.
A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 105/98
A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 07.07.98, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por CELSO BARBOSA PINHEIRO, exequente, contra BENJAMIN JOSÉ PAMPLONA GAYOSO, executado no Processo nº 1ªJCJ-1388/96, bem esse que é o seguinte: "01 (UMA) BANCA DE REVISTAS, EM MATERIAL QUE SE ASSEMBELHA A ZINCO COM 4,00 METROS DE LARGURA, COBERTA COM O MESMO MATERIAL, MODELO CAPRICH0 3, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)".
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e oito. Eu, (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.
A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 106/98
A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 08.07.98, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por JOSILENE SILVA SÁ, exequente, contra BERNARDINA PINHEIRO DOS SANTOS, executada(o) no Processo nº 1ªJCJ-1363/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA PHILIPS, SEM CONTROLE, COLORIDA, 20 POLEGADAS, Nº AC00020997, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00. ***** - 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA CCE, 3 EM 1, RÁDIO, TOCA FITA E DISCO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, COM 2 CAIXAS DE SOM, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00. ***** - 01 (UM) CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA, MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,00 METRO DE LARGURA, COM 5 (CINCO) CADEIRAS, SENDO O ENCOSTO TRABALHADO EM MADEIRA E O ASSENTO EM ALCOCHUADO DE VELUDO VERDE, AVALIADO EM R\$-500,00. ***** VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS)".
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil,

novecentos e noventa e oito. Eu, (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.
A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 107/98
A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 08.07.98, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por AMÉLIA DA GLÓRIA VASCONCELOS LINS, exequente, contra ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, executada(o) no Processo nº 1ªJCJ-1720/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "1 M Ó V E L : APARTAMENTO Nº 1602 DO EDIFÍCIO MONT BLANC, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BARRETO Nº 983, CONTENDO SALA PARA ESTAR-JANTAR, VARANDA, LAVABO, TRÊS QUARTOS SOCIAIS (SUITES), CIRCULAÇÃO, TRÊS BANHEIROS PRIVATIVOS (SUITES), COPA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO DE EMPREGADA, BANHEIRO DE EMPREGADA, DUAS VAGAS DE GARAGEM SENDO UMA NO SISTEMA "PALLET-CAR", COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 130,23 m2 E 86,265 m2 de ÁREA REAL COMUM, TOTALIZANDO 216,495 m2, CORRESPONDENDO A UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,029412, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO A INCORPORAÇÃO DO EDIFÍCIO NO LIVRO 2-GV, MAT 372, FLS. 372 DE 26.04.1995, HAVENDO HIPOTECA AO BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A EM 11.01.1996, E SEGUNDA HIPOTECA EM FAVOR DO MESMO BANCO, DATADA DE 04.11.1996, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)".
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e oito. Eu, (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.
A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 108/98
A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA LIDIA ALVES (ASSA), em lugar incerto e não sabido, executada(o), nos autos do Processo nº 1ªJCJ-1524/97, em que é exequente SAMUEL DE SOUSA RIBEIRO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA, NOS AUTOS SUPRA, A PENHORA DO SEGUINTE BEM:
"01 (UM) APARELHO TELEVISOR MARCA PHILIPS, COLORIDO, DE 20 POLEGADAS, MODELO 2 SPEAKER SYSTEM, Nº DE SÉRIE 145207, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)".
E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de junho de 1998. Eu, (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 109/98
A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada(o) nos autos do Processo nº 1ªJCJ-1736/97, em que é exequente ANTONIO NELSON CASTRO DO NASCIMENTO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), correspondente ao principal corrigido e multa.
RESUMO DOS CÁLCULOS
Principal Corrigido R\$-2.000,00
Multa R\$-2.000,00
Total Devido R\$-4.000,00
Devidos neste Processo.
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.
DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de 1998. Eu, (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 110/98
A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 08.07.98, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por CELSO BARBOSA PINHEIRO, exequente, contra BENJAMIN JOSÉ PAMPLONA GAYOSO, executado no Processo nº 1ªJCJ-1388/96, bem esse que é o seguinte: "01 (UMA) BANCA DE REVISTAS, EM MATERIAL QUE SE ASSEMBELHA A ZINCO COM 4,00 METROS DE LARGURA, COBERTA COM O MESMO MATERIAL, MODELO CAPRICH0 3, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)".
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil,

no dia 03.07.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por SINDIPESCA-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM-PA, exequente(s), contra AMASA - AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A, executado(a) no processo nº 11JJCJ-2526/92 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguintes(s):

"01 (UMA) MÁQUINA CLASSIFICADORA MARCA SORT RITE, MODELO 8-6A-04, SERIAL 871-741, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$30.000,00 ****

01 (UMA) CALDEIRA MARCA ATA TIPO 5LH, MODELO METÁLICA, ANO FAB 1984, MPTA 150 PSIG, Nº 7528, CAPACIDADE DE 1000 KG/H, À LENHA, COM CHAMINÉ, HORIZONTAL, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$18.000,00. ***

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quatro dias do mês de junho do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 111/98

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06.07.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ONILCE ELOI DE OLIVEIRA, exequente(s), contra ATLÂNTICA PESCA LTDA, executado(a) no processo nº 11JJCJ-1755/96 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguintes(s):

"01 (UMA) MÁQUINA CLASSIFICADORA DE CAMARÃO MARCA SORT RITE, COMPLETA, NO ESTADO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NA COR VERDE, AVALIADA EM R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quatro dias do mês de junho do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 22/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/ED/RO 5421/97. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. **EMBARGADOS:** RICARDO ARTHUR BENTES LIMA. Drª Cláudia Terezinha C. Guerreiro. MASSA FALIDA DE IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e outra. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** OMISSÃO. "O julgamento da omissão apontada, pedido de processamento criminal das partes por fraude e colusão, importou em modificação nos fundamentos da r. decisão embargada e isto é permitido pela regra processual que informa a via declaratória". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA ESCLARECER A CONTRADIÇÃO APONTADA NO SENTIDO DE QUE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DEU EFEITO MODIFICATIVO À FUNDAMENTAÇÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO DESCONSIDERANDO A FRAUDE E O CONVLUO DAS PARTES NO ÂMBITO DA JURISDIÇÃO TRABALHISTA; AINDA POR UNANIMIDADE DETERMINAR QUE SEJAM RISCADOS OS ÍTENS V, VI E VII DO ARRAZOADO DE FLS. 506-508 CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 1428/98. AGRAVANTE: PANIFICADORA VILPAN LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. **AGRAVADO:** SILMA DO SOCORRO CARDOSO CASTRO. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** DESERÇÃO. "A natureza jurídica do depósito de principal é de garantia recursal, de garantia da execução e do juízo para futura execução. Não realizado o depósito impõe-se a deserção". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O D. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF 1299/98. RECLAMANTE: MARIA DE JESUS SILVA. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO. "É trintenária a prescrição do FGTS não recolhido pelo empregador conforme o Art. 23 parágrafo 5º da Lei nº 8.036/90 e Art. 55 do Decreto nº 99.684/90 mais o Enunciado da Súmula nº 95 do Colendo TST". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXMPS JUÍZES REVISOR E JOSÉ EDILSIMO

BENTES QUE ACOLHIAM A PRESCRIÇÃO BIENAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. **ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF 1492/98. RECLAMANTE:** ANAÍDE LOPES DA CRUZ. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** FGTS. "A natureza jurídica do FGTS é eminentemente indenizatória e não salarial, já que se destina a substituir a indenização do Art. 7º, I da Constituição Federal". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ELIZABETH NEWMAN, DAR-LHE PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DECLARANDO A RECLAMANTE CARENTE DO DIREITO DE AÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-20,00 SOBRE R\$1.000,00, DO QUE FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1386/98. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Omar José de Oliveira Bueres e outros. **RECORRIDOS:** FLÁVIO MARTINS GOMES, MANOEL MESSIAS DA COSTA MORAES, JOSÉ DE PAIVA VIEIRA, MAXWELL BARBOSA SAMPAIO, FRANCISCO JOSÉ SPINDOLA DE LIMA e MACILON RODRIGUES DE SOUSA. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** PERICULOSIDADE. "O acordo celebrado entre a empresa e o sindicato da categoria profissional elige o pagamento proporcional do adicional de periculosidade conforme dispõe a Lei nº 7.369/85 e Decreto nº 93.412/86". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RECORRIDOS EM R\$-100,00 SOBRE R\$-5.000,00, ISENTOS NA FORMA DA LEI. DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO POR SEU REPRESENTANTE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 966/98. RECORRENTE: RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO. Dr. Newton Ney Teixeira Machado. **RECORRIDO:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** DISPENSA VOLUNTÁRIA. "O plano de dispensa voluntária ajustado pelas partes assegurou o pagamento ao empregado de todos os direitos trabalhistas pela regra da despedida sem justa causa pelo empregador, não havendo como excluir ou distinguir parcelas trabalhistas previstas em lei". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A INDENIZAÇÃO ADICIONAL, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AO DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, O QUAL DEVERÁ SER COMPROVADO NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECORRIDO EM R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 740/98. AGRAVANTES: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Drª Nivea Sumire da Silva Kato e outros. MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO, MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO, NILSON COUTO RIBEIRO, OLEGÁRIO PEREIRA REIS, ODILA TAVARES DE ANDRADE, OSVALDO PAIVA VERA-CRUZ, PRIMITA SERRA EVANGELISTA E PAULO JOSÉ CONTE PEREIRA. Drª Ieda Lúvia de Almeida Brito e outros. **AGRAVADOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** CITAÇÃO. "No mandado de citação deverá constar os termos da r. decisão exequenda e seu modo de cumprimento, atendendo ao Art. 880, caput e Parágrafo 1º da CLT". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO DE EXECUÇÃO E NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO À FALTA DE AMPARO LEGAL, E NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DA EXECUTADA PARA AUTORIZAR OS DESCONTOS LEGAIS PARA O INSS E RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DOS EXEQUENTES PARA EXCLUIR A LIMITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO NO PRECATÓRIO DEVENDO A MESMA OCORRER ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRABALHISTA, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6616/93. RECORRENTE: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. **RECORRIDO:** MOISÉS LEVI COELHO PINTO. Dr. Carlos Alberto P. de Brito e outros. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. Inexiste direito adquirido dos trabalhadores ao IPC de março/90, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR DECISÃO DA EGRÉGIO 4ª TURMA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES DECORRENTES DO IPC DE MARÇO/90 E JULGAR AO FINAL A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$200,00 SOBRE R\$10.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1404/98. RECORRENTE: JOSÉ MARIA SOUZA DA SILVA. Dr. Luiz Fernando Guarício da Luz e outra. **RECORRIDO:** ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Não há indenização antigüidade, do período anterior a opção, quando a rescisão do contrato de trabalho se dá por aposentadoria espontânea. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA,

NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1207/98. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. **RECORRIDO:** LUIZ CARLOS REIS FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Tendo o pleito do recorrido sido formulado apenas em relação ao período posterior a decisão que reconheceu seu direito ao adicional de periculosidade no percentual de 30%, deve ser confirmada a r. decisão que condenou a recorrente ao pagamento do referido adicional e no percentual de 30%, haja vista que não pode esta Egrégia Turma reformar acórdão de outra Turma, que antes já havia reconhecido como devido este adicional no percentual de 30% em período anterior ao deferido nos presentes autos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1128/98. RECORRENTE: WANDERLEY JOSÉ RODRIGUES BARROS. Dr. João Jorge Hage Neto e outro. **RECORRIDO:** SOUZA CRUZ S/A. Drª Érika Moreira Bechara e outros. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Não tendo o reclamante comprovado nos autos que a alteração do contrato de trabalho causou-lhe prejuízo, deve este ser considerado válido e regular. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1317/98. AGRAVANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Não pode a executada querer transferir para esta Justiça Especializada obrigação de localizar seus associados, quando esta sim é que tem mais condições de encontrá-los, pois presume-se que detenha em seus arquivos os endereços destes. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1080/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Antônio Provase e outro. **RECORRIDO:** GERSON BARROS DOS SANTOS. Dr. Walteir Gomes Rezende e outros. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** É revel e confessa quanto a matéria de fato a reclamada que deixa de comparecer, sem motivo relevante, à audiência inaugural, para qual estava regularmente notificada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, VENCIDOS OS EXMPS JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN QUE DELE NÃO CONHECIAM POR CNDERÁ-LO DESERTO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DA PARTE RECORRENTE, SUSCITADA PELO RECORRIDO EM SUAS CONTRA-RAZÕES E DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA SUSCITADA PELA RECORRENTE, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO AUTOR, PARA EFEITO DOS CÁLCULOS TRABALHISTAS, É DE R\$-143,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS E AUTORIZAR A RECORRENTE A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER OS DESCONTOS EM FAVOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E NO QUE COUBER O IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1072/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Antônio Provase de Oliveira e outro. **RECORRIDO:** RAIMUNDO DANTAS GOMES. Dr. Walteir Gomes Rezende e outros. **RELATOR:** Juiz Solon de Lima Peralta. **EMENTA:** NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. AUSÊNCIA. Considerando que o processo trabalhista não exige a intimação pessoal do reclamado para que se apresente na audiência inaugural, conforme o Artigo 841, §§ 1º e 2º da CLT, como também o fato de que a recorrente teve oportunidade de apresentar sua defesa, eis que teve conhecimento prévio da realização da audiência inaugural, não se pode falar que houve qualquer prejuízo decorrente do ato do juízo a quo em manter a audiência na data já determinada, não havendo também que falar em ofensa ao princípio do contraditório, diante da citação regular da reclamada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMPS JUÍZES REVISOR E ELIZABETH NEWMAN, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. DEFERIR, POR UNANIMIDADE, O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, AUTORIZANDO AS RECLAMADAS A EFETUÁ-LOS, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1186/98. RECORRENTE: RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. **RECORRIDO:** ANA PAULA CALDAS MACHADO. Drª Suzana Christina Dias da Silva e outros. **RELATOR:** Juiz Solon de Lima Peralta. **EMENTA:** ABANDONO DE EMPREGO. **DESCARACTERIZAÇÃO:** No caso de abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, muito mais que a ausência do empregado, esta tem que ser longa, superior a 30 (trinta) dias, como tem entendido a jurisprudência pátria, e não ser quando existam fatos que demonstrem claramente, ou que comprovem a intenção do empregado em se desligar da empresa, o que não restou evidenciado, no caso, porque

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 Errol O nome de arquivo não foi especificado.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL.
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA
 BOLETIM 082/98 - EXPEDIENTE DO DIA 22.04.98

DESPACHOS PROFERIDOS
 CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 NÚMERO: 95.5885-5
 AUTOR : ANTONIO JORDÃO GONÇALVES E OUTROS
 ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTRA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESP. : Sobre a petição e planilhas de fls. 153/160, digam os autores.

NÚMERO: 96.0544-3
 AUTOR : ARGEMIRO ANDRÉ DE SOUZA E OUTROS
 ADV. : MARY MACHADO SCALÉRCIO E OUTROS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESP. : Em que pese os autores não terem especificado provas que ainda pretendem produzir, requereram eles, na inicial, que INSS apresentasse a evolução dos reajustes os respectivos coeficientes aplicados em seus benefícios, desde o primeiro pagamento, o que defiro, determinando que o Instituto-réu proceda a juntada das respectivas planilhas, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 NÚMERO: 97.3091-0
 AUTOR : EDNA MARIA ACUNA FILIZZOLA E OUTROS
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS
 DESP. : Chamo o processo a ordem para indeferir : I - O pedido de fls.52, vez que comprovado está o exercício das funções dos dois requerentes no serviço público federal no ano de 1993, II - O pedido de tutela antecipada, considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade n° 4-6, publicada no Diário da Justiça n° 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Venham-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 97.3635-5
 AUTOR : BENTO FONTENELE RODRIGUES E OUTROS
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
 DESP. : Chamo o processo a ordem, vez que considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade n° 4-6, publicada no Diário da Justiça n° 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Venham-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 97.4173-2
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 ADV. : HAROLDO SOUZA SIVA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Chamo o processo a ordem, vez que considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade n° 4-6, publicada no Diário da Justiça n° 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Sobre a contestação oferecida, diga o autor.

NÚMERO: 97.5218-6
 AUTOR : ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO E OUTROS
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
 DESP. : Chamo o processo a ordem, vez que considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade n° 4-6, publicada no Diário da Justiça n° 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão.

NÚMERO: 97.7615-1
 AUTOR : JOSÉ AFONSO MEDEIROS SOUZA E OUTROS
 ADV. : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESP. : Emenda a autora ANNA CHRISTINA BENTES DA SILVA a inicial, regularizando a representação judicial, vez que não se encontra nos autos o instrumento procuratório, outorgando ao advogado que subscreve a peça exordial os poderes da cláusula ad iudicia, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade n° 4-6, publicada no Diário da Justiça n° 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 NÚMERO: 92.0116-5
 AUTOR : NAGIB TUMA
 ADV. : CARLOS PLATILHA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 DESP. : Proceda o Dr. Talisman Secundino de Moraes Sênior a juntada do ins-

trumento procuratório de outorga de poderes, vez que militou como representante judicial do autor, Nagib Tuma, em audiência de conciliação.

NÚMERO: 95.4458-7
 AUTOR : DALILA DOS SANTOS SILVA
 ADV. : DONATO CARDOSO DE SOUZA E OUTRA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : Chamo o processo a ordem, vez que de acordo com o pedido deduzido na inicial, pretende a autora haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, dentre as quais, a referente à Lei n° 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória n° 168, de 15.03.90 (art. 9°), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo a autora, em face dessa pretensão material, promover sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 95.4660-1
 AUTOR : EDGARDO DOMINGUES DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Chamo o processo a ordem, vez que de acordo com o pedido deduzido na inicial, pretende(m) os autor(es) haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, dentre as quais, a referente à Lei n° 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória n° 168, de 15.03.90 (art. 9°), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo o(s) autor(es), em face dessa pretensão material, promover sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 95.4787-0
 AUTOR : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Chamo o processo a ordem para determinar que o autor FELIPE OLIVEIRA CARDOSO regularize a representação judicial, vez que o instrumento procuratório de fls. 15 não contém poderes expressos para que Dionilda Ferreira Lacerda Lima constitua advogado, outorgando-lhe os poderes da cláusula ad iudicia, no prazo de 05 dias. Feito isto, cumpra-se o despacho de fls. 140.

NÚMERO: 96.3686-1
 AUTOR : SÉRGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO E OUTROS
 ADV. : SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP. : Chamo o processo a ordem para determinar que o autor FRANCISCO CLAUDIONOR DA SILVA NOGUEIRA proceda a juntada de cópia autenticada do documento de fls. 29, vez que a cópia constante dos autos encontra-se em papel de fax, no prazo de 05 dias. Encaminhem-se os autos à Distribuição para que retifique o Termo de Autuação, corrigindo o nome da autora LIA MARA ANCANTARA BARROS.

NÚMERO: 96.4226-8
 AUTOR : CARLOS DA FONSECA MACHADO
 ADV. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESP. : Indefiro a providência requerida pela Caixa Econômica Federal, em sua petição de fls. 61/63, quanto ao pedido de juntada, por parte do autor, dos extratos de sua conta vinculada, vez que os documentos acostados aos autos trazem em seu bojo a indicação da data de admissão e de rescisão, demonstrando assim a vinculação do autor com o FGTS, durante o período pleiteado, o que torna perfeitamente hábil a dirimir a presente controvérsia. Recebo a petição de fls. 53/59, conforme requerido, como agravo retido. Venham-me conclusos para sentença.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 98.3450-7
 IMPTE : MANOEL OTÁVIO RODRIGUES DIAS E OUTROS
 ADV. : ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA E OUTROS
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS/PA
 IMPDO : CHEFE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS/PA
 DESP. : Emendem os impetrantes a inicial, reproduzindo cópias dos documentos instrutórios para acompanhar a segunda via, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Emendem os impetrantes RITA PEREIRA TRINADDE e ARIOSVALDO DA SILVA VITAL a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação, corrigindo o nome da impetrante REGINA MARIA

PIMENTEL FERREIRA, conforme se infere da procuração de fls. 46.

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 NÚMERO: 92.1839-4
 AUTOR : CARLOS EDUARDO MOLLER PINGARILHO
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESP. : Indique a Caixa Econômica Federal a pessoa que levantará, junto à agência bancária, a importância referente aos honorários advocatícios, objeto da execução, informando, ainda, os dados pessoais da mesma.

NÚMERO: 98.2363-6
 AUTOR : ATLAS VEÍCULOS LTDA E OUTRO
 ADV. : WALMICK MELO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP. : Em face da irrisória diferença das custas iniciais recolhidas a menor, acolho o pagamento determinando que a autora ATLAS VEÍCULOS LTDA emende a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Comprove a autora ATLAS VEÍCULOS LTDA, mediante certidão do juízo, a livre disponibilidade das TDA'S oferecidas na presente ação. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação, excluindo BERNARDINO COSTA REZENDE do pólo ativo da relação processual.

CLASSE : 05203 - INTERPELAÇÃO
 NÚMERO: 98.3130-0
 IMPTE : XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 ADV. : MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - 2a REGIÃO FISCAL
 DESP. : Indefiro o requerimento de intimação do Secretário da Receita Federal, em Brasília, mediante carta precatória, vez que a autoridade que representa a entidade no Estado do Pará é seu Superintendente. Intime-se o Superintendente da Receita Federal no Estado do Pará. Feito isto, pagas as custas, enteguem-se os autos à autora, na forma do art. 872.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 NÚMERO: 93.2859-6
 REQTE : FLORISA DA SILVA FERREIRA LIMA
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
 DESP. : Informe a Caixa Econômica Federal o número da conta em que deverá ser depositado o valor referente aos honorários advocatícios ou indique o nome de quem deverá levantar dito valor junto à agência bancária, através do respectivo alvará.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 NÚMERO: 96.2529-0
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
 REQDO : JOSÉ PAULINO BATISTA E OUTROS
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA
 DESP. : Em face dos termos da petição retro, defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores. Proceda a Secretaria o traslado das cópias de petição de fls. 31 e do presente despacho para os autos do processo principal. Feito isto, despensem-se estes autos e arquivem-se, com baixa na distribuição.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 Errol O nome de arquivo não foi especificado.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL.
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA
 BOLETIM 083/98 - EXPEDIENTE DO DIA 23.04.98

DECISÃO PROFERIDA
 CLASSE : 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 NÚMERO: 98.3434-4
 REQTE : PEDRO DOS SANTOS PIRES
 ADV. : JOÃO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES
 DEC. : (...) Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de restituição e, em consequência, determino a entrega do veículo Volkswagen tipo Kombi/Furgão, ano 1996, placas JTO - 1395/PA, Chassi 9BWZZZ21TPO15703 a seu legítimo proprietário, o ora requerente, mediante Termo próprio que deverá ser juntado aos autos do Inquérito respectivo. Custas, *ex lege*. P.I.

EM TEMPO:
 DESPACHO DO DIA 25.03.98
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 NÚMERO: 95.0705-3
 AUTOR : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
 ADV. : CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP. : Embora o Sr. Perito tenha esclarecido os elementos da equação financeira de seus honorários, segundo estipulado pelo IBAPE, dizendo que o fator "h" corresponde ao número de horas dedicadas à realização do trabalho, confundiu-se ao dizer que serão gastos, no mínimo, 30 dias concedidos para a entrega do laudo, mixando grandezas diversas (horas e dias) não sabendo ao certo o tempo que será despendido na execução do trabalho, em horas. Contudo, ao declarar que terá de trabalhar por todo o interregno de prazo que lhe é concedido para a entrega do laudo, deixa entrever que bem mais de 30 será o número de horas para cumprir sua tarefa, permitindo deduzir a razoabilidade da proposta, em que pese a insatisfação das partes; sem desmerecer o trabalho profissional arbitro em R\$ 10.000,00 o valor de seus honorários, devendo a ré efetuar o respectivo depósito.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.731

DIÁRIO OFICIAL

0193

CADERNO 3

Belém, segunda-feira,
08 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO DO DIA 22.04.98

NÚMERO: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 96.3219-0

AUTOR: JOSÉ ALBINO PEREIRA E OUTRO

ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

RÉU: BANCO DA AMAZÔNIA

ADV.: DIANA WANDERLEY DE SOUZA

RÉU: BRADESCO S/A

ADV.: JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON E OUTROS

RÉU: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO

ADV.: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

RÉU: BANCO NACIONAL DO NORTE S/A - BANCO BANDEIRANTES

RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: MARIA DE LOURDES MELO SOUZA

RÉU: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A

ADV.: ADELMIRA CARNEIRO MAIA E OUTROS

RÉU: UNIBANCO S/A

ADV.: JOÃO PAULO MARCONDES E OUTROS

RÉU: BANCO REAL S/A

ADV.: MAURO CRUZ

DESP.: Em face dos termos da certidão supra, desentranhe-se a petição de fls. 325/334. Deixo de aplicar o efeito da revelia ao Banco Francês e Brasileiro, por versar a questão sobre direito patrimonial público e, pois, indisponível "ex vi" do art. 320, II do CPC, bem como por ter sido a ação contestada pelos litisconsortes. O pedido de vista dos autos fora do cartório (fls. 337) é inoportuno, vez que já decorreu o prazo para que o Banco Francês e Brasileiro se pronunciasse nos autos. Sobre as contestações apresentadas, digam os autores.

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Umarizal

CEP: 66.055-210 Telefax: (091)222-6319

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: **MOACIR LIMA TAVARES FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 2.210.738 SEGUP/PA, CIC/MF nº 148.290.102-15, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para que possa constituir novo advogado nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA** (Proc. 96.0003171-1) movida contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO**.

Belém - PA, 29 de maio de 1998.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da Quarta Vara, no exercício cumulativo da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Umarizal

CEP: 66.055-210 Telefax: (091)222-6319

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: **HAMILTON LOPES DE MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI nº 2.543.471 SEGUP/PA, CIC/MF nº 012.503.227-74, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para levantar os valores depositados na CEF referentes à **AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** (Proc. 92.0003531-0) movida contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.
Belém - PA, 29 de maio de 1998.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da Quarta Vara, no exercício cumulativo da Quinta Vara

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

BOLETIM Nº 80/98

RESENHA DO DIA 01/06/98

INTIMAÇÕES

O processo abaixo relacionado, encontra-se com vista à Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 97.0825-5

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Excd.: VIÚVA JORGE ABELÉM & FILHO

O processo abaixo relacionado, encontra-se com vista à Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 97.3520-9

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Drs. Glaírson Dias Figueiredo e Domingos Fabiano Cosenza

Excd.: FABIANO TADEU PINTO MARQUES TAVARES

Adv.: Dr. Rosana Trindade Tocantins Silva

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.2746-4

Impete.: EDMAR CARDOSO DA SILVA E OUTRO

Adv.: Dr. Antônio Félix Teixeira Negrão

Impdo.: UNIÃO - MINISTÉRIO DA MARINHA - 1º COMANDO

AÉREO REGIONAL (1º COMAR)

DESPACHO: Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo de 10 (dez) dias. Reserve-me para apreciar o pedido de liminar após a apresentação das informações.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.8690-2

Autor.: ULISSES MUNIZ DE MEDEIROS

Adv.: Dr. Antônio Carlos do Nascimento

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aaad

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, **ex lege**. P. R. I.

Proc. nº 97.8169-7

Autor.: GILBERTO DE SANTANA CAMPOS

Adv.: Dr. Nilma Quites Reis

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, **ex lege**. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

BOLETIM Nº 81/98

RESENHA DO DIA 02/06/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.2342-5

Autor.: ADEMIR DE CARVALHO LOPES E OUTROS

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

DESPACHO: I - Em virtude da mudança no horário de funcionamento desta Seção Judiciária determinada pela Portaria nº 107, de 29/05/98, do Diretor do Foro, antecipo para as 10h a realização da audiência de conciliação anteriormente designada para as 14h30min do dia 23/06. II - Intimem-se, com urgência, por mandado.

Proc. nº 96.7772-0

Autor.: RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA E OUTRO

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: I - Em virtude da mudança no horário de funcionamento desta Seção Judiciária determinada pela Portaria nº 107, de 29/05/98, do Diretor do Foro, antecipo para as 11h a realização da audiência de conciliação anteriormente designada para as 15h30min do dia 23/06. II - Intimem-se, com urgência, por mandado.

Proc. nº 96.6274-9

Autor.: VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

DESPACHO: I - Em virtude da mudança no horário de funcionamento desta Seção Judiciária determinada pela Portaria nº 107, de 29/05/98, do Diretor do Foro, antecipo para as 10h30min a realização da audiência de conciliação anteriormente designada para as 15h do dia 23/06. II - Intimem-se, com urgência, por mandado.

Proc. nº 96.4000-1

Autor.: ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY E OUTROS

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Aaad e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

DESPACHO: I - Em virtude da mudança no horário de funcionamento desta Seção Judiciária determinada pela Portaria nº 107, de 29/05/98, do Diretor do Foro, antecipo para as 9h30min a realização da audiência de conciliação anteriormente designada para as 14h do dia 23/06. II - Intimem-se, com urgência, por mandado.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 98.2232-7

Exqte.: ANA MARIA LEÃO QUEIROZ E OUTROS

Adv.: Dr. Márcia Cristina Leão Murrieta

Excd.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO: I - Intime-se a Fundação Nacional de Saúde, na pessoa de seu Representante Legal, para que promova, imediatamente, a incorporação dos 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) aos vencimentos dos autores. 2 - Após, expeça-se o Precatório Requisitório.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 98.5250-5

Embgte.: R MORIMOTO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Adv.: Dr. Amadeu Almir Bogéa

Embdo.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Em face da certidão supra, remetam-se os autos ao setor competente para serem redistribuídos a 3ª Vara, fazendo-se a devida compensação.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.3144-0

Autor.: CARLOS SÉRGIO FERREIRA PINHEIRO

Adv.: Dr. Marcelo Meira Mattos e outro

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, **ex lege**. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

BOLETIM Nº 75/98

RESENHA DO DIA 20/05/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 00.34033-2

Exqte.: ZANDINO ULIANA

Adv.: Dr. Alcides Gentil Sobrinho

Excd.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. João Luís C. Sarmiento

DESPACHO: Manifeste-se o INCRA sobre o cálculo apresentado às fls. 335. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. nº 98.5435-7
 Impete.: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

Adv.: Dr. Eduardo Grandi
 Impdo.: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DECISÃO: Vistos, etc... Em vista do exposto, presentes os pressupostos legais, **defiro a medida liminar** nos termos do pedido, ou seja, para afastar a exigência do depósito como condição para o processamento do recurso interposto pela Impetrante, tornando sem efeito os atos decorrentes da negativa de seguimento ao recurso, até final julgamento do presente *mandamus*. Notifique-se a Sr. Delegada da Receita Federal em Belém, que tenho por autoridade impetrada, para cumprimento desta decisão e para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. nº 98.1857-0

Autor.: CARLOS LUIZ JUSTINO E OUTROS

Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: Vistos, etc... Em vista do exposto, **julgo extinto** o processo, sem apreciação de seu mérito, em relação aos índices relativos aos meses de junho/87, janeiro/89, abril/90, maio/90 e fevereiro/91 requeridos pelo Autor IVALDO FIGUEIREDO RODRIGUES, nos termos do art. 267, V, § 3º, do Código de Processo Civil. À Distribuição para retificar os registros processuais em relação ao nono Autor. Cite-se. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 01/04/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 98.5081-1

Exqte.: FAZENDA MIRITIPITANGA S/A

Adv.: Dr. Ulysses d'Oliveira

Exedo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. José Henrique Mouta Araújo

DESPACHO: Vistos em inspeção. Deixo de acolher a manifestação do Ministério Público Federal posta à fl. 204, haja vista que, não tendo sido prolatada sentença homologatória de cálculo, o processo de liquidação não foi concluído ao tempo em que se admitia o cálculo do contador, demandando a aplicação do art. 604, do Código de Processo Civil, em sua nova redação. Portanto, cite-se o INCRA para apresentar embargos, na forma do art. 730, do CPC. Intime-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 13/04/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 97.3467-4

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade

Réus.: JOSEFA BARBOSA SENA E JOÃO SILVA DE SOUZA

Adv.: Drs. Flávio Imbelloni de Farias e José Wander Lima de Souza

DESPACHO: Ofereçam as partes razões finais, no prazo de três dias, primeiramente o Ministério Público Federal.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 14/04/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 96.0779-9

Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

Exedo.: COMIMPAS COMERCIAL IMP E EXP PANASSOLLO LTDA
DESPACHO: Vistos em inspeção. O responsável tributário pela empresa executada encontra-se domiciliado na cidade de Curitiba, conforme fl. 15 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que Curitiba é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz declinar a de ofício, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Paraná. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 23/04/98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 98.1410-0

Autor.: NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A

Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Waldize Melo

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA**, razão pela qual **DETERMINO** ao Réu INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação, por parte da Autora, dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação no período de outubro de 1988 até dezembro de 1996, com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se o INSS e também a UNIÃO, por meio da AGU, já que a presente ação afeta interesses dessa última pessoa jurídica, gestora do FNDE. Intime-se.

Proc. nº 98.1409-2

Autor.: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Waldize Melo

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA**, razão pela qual **DETERMINO**

ao Réu INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação, por parte da Autora, dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação no período de outubro de 1988 até dezembro de 1996, com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se o INSS e também a UNIÃO, por meio da AGU, já que a presente ação afeta interesses dessa última pessoa jurídica, gestora do FNDE. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 76/98

RESENHA DO DIA 25/05/98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.8597-8

Autor.: LUIZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Eliane de Souza

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação aos autores LUCIMARY ALVES FERREIRA e OVIDIO DE JESUS SANTA ROSA FILHO, cujas datas de opção pelo FGTS - 03.05.88 e 30.04.88, respectivamente - não permitem que lhes seja deferida a correção pelo percentual referente ao Plano Bresser, devendo ser beneficiados apenas com os percentuais de 42,72%, 84,32%, 44,80% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a estes últimos, que decaíram tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 18/08/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

Proc. nº 97.5191-0

Reqte.: LAMBAY NAVIGATION LTDA E OUTROS

Adv.: Dr. Sérgio Eduardo Pincella

Reqdo.:

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, e § 3º, do Código de Processo Civil, aplicável analogicamente à espécie. Sem custas e sem honorários. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 26/03/98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº 97.4959-2

Reqte.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

Reqdo.: MAURÍCIO ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: Tendo em vista a manifestação do Ministério Público Federal às fls. 82, e por não verificar nos autos nenhum fato que desloque essa competência para a Justiça Federal, acolho a opinião ministerial e reconheço a incompetência da Justiça Federal, e determino a remessa destes autos ao Exmº Sr. Juiz Diretor da Repartição Criminal da Comarca de Belém.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 77/98

RESENHA DO DIA 26/05/98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferida **DECISÃO** com o seguinte teor: Vistos, etc... Diante do exposto, **indefiro** o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Procs. nºs 98.2431-6, 98.1892-3 e 98.2433-1

Autores: FLÁVIO HERMÍLIO DAS NEVES ALBUQUERQUE NETO, MARIA DAS GRAÇAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTRO e ANDERSON DE JESUS PEREIRA E OUTRO, respectivamente

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. nº 97.2387-7

Autor.: SILVÉRIO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Maria Deusarina Lisboa Martins

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação ao autor FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, cuja data de opção pelo FGTS se realizou em

01.08.87, o que não permite que lhe seja deferida a correção pelo percentual referente ao Plano Bresser, devendo ser beneficiado apenas com os percentuais de 42,72%, 84,32%, 44,80% e 7,87%. MARIA DO CARMO MORAES NOGUEIRA e ANTONIO PINHEIRO DA SILVA que optaram em 20.04.89 e 22.02.89, respectivamente, fazendo jus somente aos índices de 84,32%, 44,88% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a estes últimos, que decaíram tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. nº 96.7555-7

Autor.: DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA E OUTROS

Adv.: Dr. Maria Deusarina Lisboa Martins

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação ao autor FLORÊNCIO COSTA DOS SANTOS, cuja data de opção pelo FGTS se realizou em 01.10.87, o que não permite que lhe seja deferida a correção pelo percentual referente ao Plano Bresser, devendo ser beneficiado apenas com os percentuais de 42,72%, 84,32%, 44,80% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a estes últimos, que decaíram tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. nº 96.7102-0

Autor.: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO E OUTROS

Adv.: Dr. Eliane de Souza

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **excluo da lide** a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios na ordem de R\$100,00 (cem reais), a serem pagos em rateio pelos autores; no mérito, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação aos autores ANTONIO CAETANO DE BRITO, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO COSME DE ABREU CORRÊA, cujas datas de opção pelo FGTS - 01.09.87, 04.01.88 e 01.11.88, respectivamente - não permitem que lhes seja deferida a correção pelo percentual referente ao Plano Bresser, devendo ser beneficiados apenas com os percentuais de 42,72%, 84,32%, 44,80% e 7,87% e ANTONIO CARLOS CAMPOS PINHEIRO que realizou sua opção em 14.08.89, fazendo jus somente aos índices de 84,32%, 44,80% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a estes últimos, que decaíram tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. nº 97.7814-0

Autor.: CARLOS VIZEU DA COSTA LIMA E OUTROS

Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima

Réu.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: Vistos, etc... À vista do exposto, **DECLARO EXTINTO** o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I e art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, em relação ao autor RICARDO SILVA FECURY, devendo o feito prosseguir quanto aos demais autores. Citem-se, como requerido. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 78/98

RESENHA DO DIA 28/05/98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.5078-9

Impete.: LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL

Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral

Impdo.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUDAM

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada pelo impetrante, uma vez que requerida por advogado em causa própria e, em consequência, **JULGO EXTINTO** o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 79/98

RESENHA DO DIA 29/05/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.5939-2

Impete.: GETILCE AYRES PEREIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro

Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DESPACHO: A autora TELMA LÚCIA DE CAMPOS SOUZA deve emendar a inicial, trazendo aos autos instrumento procuratório e os documentos necessários à propositura da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.8100-0

Autor.: JOSÉ IVANDIR DA SILVA COSTA

Adv.: Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, **ex lege**. P. R. I.

Proc. nº 96.5461-4

Autor.: WALTER MÁRIO DA SILVA MALCHER E OUTROS

Adv.: Dr. Enilda Fagundes Rodrigues

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação à autora MARIA ROSÁRIA DE MACÊDO, cuja data de opção pelo FGTS - 12.04.89, - não permite que lhe seja deferida a correção pelo percentual referente aos Planos Bresser e Verão, devendo ser beneficiada apenas com os percentuais de 84,32%, 44,80% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a estes últimos, que decaíram tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, **ex lege**. P. R. I.

Proc. nº 96.5087-2

Autor.: JOSÉ VALDINEI MONÇÃO DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo procedente** a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação aos autores JORGE PEDRO COSTA BELTÃO, ARLINDO MONTEIRO DE FREITAS e PEDRO DOS SANTOS CORDEIRO, cujas datas de opção pelo FGTS - 03.11.88, 05.08.88 e 18.01.88, respectivamente - não permitem que lhes seja deferida a correção pelo percentual referente aos Planos Bresser, devendo ser beneficiados apenas com os percentuais de 42,72%, 84,32%, 44,80% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a estes últimos, que decaíram tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, **ex lege**. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 050/98

EXPEDIENTE DE 27 e 28/05/98

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 96.4212-8

Autor : João Nascimento Rocha e Outros

Advogado : João Nascimento Rocha

Réu : Fazenda Nacional

Procurador : Antônio José de Mattos Neto

Despacho : 1. Diga a PFN sobre os esclarecimentos prestados pelos Autores (fl. 49) e se confirma que os mesmos recolheram o empréstimo compulsório. 2. Desentranhem-se os documentos de fls. 15/16/17/18/19/22/23/24/25/26/27/28/29, devolvendo-os ao advogado dos Autores, por não interessarem ao processo. 3. Intime-se a PFN pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.00009-5

Impetrante : Maria de Nazareth Couto de Magalhães e Outros

Advogado : Antonio Ferreira Magalhães

Impetrado : Chefe do Departamento Regional de Operação de Belém - ORBE - Elettronorte e Outro

Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 129/139, no efeito devolutivo. 2. Vista à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A e à Fazenda Nacional para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo. 3. Intime-se, pessoalmente, a Fazenda Nacional, via PFN.

Nº : 98.3833-5

Impetrante : Manoel Raimundo Gomes Pinto

Advogado : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda

Impetrado : Superintendente do INSS

Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. 2. Solicitem-se as informações de praxe. 3. Após, vista ao MPF.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 98.3917-3

Embargante : Cenira do Socorro Baía Pereira
Advogado : Saídy Mercedes dos Santos Dias
Embargado : União Federal
Despacho : Aguarde-se o momento oportuno.

Nº : 98.3914-5

Embargante : Regina Lúcia Fernandes Bittencourt

Advogado : Saídy Mercedes dos Santos Dias

Embargado : União Federal

Despacho : Aguarde-se o momento oportuno.

Classe 12000 - Trabalhista

Nº : 98.5166-2

Requerente : Raimundo Oliveira Formigosa

Advogado : Childerico Fernandes

Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : Emende o Requerente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, demonstrando a oposição da Caixa Econômica Federal na liberação do saldo do FGTS.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.2745-1

Impetrante : José Pinto Moraes Ferreira

Advogado : Antonio Félix Teixeira Negrão

Impetrado : Ministério da Marinha - 1º COMAR

Decisão : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Defiro ao Impetrante os benefícios da justiça gratuita. 3. Solicitem-se as informações de praxe. 4. Retifique-se a autuação para constar como Impetrado apenas Comandante do 1º Comando Aéreo Regional - 1º COMAR

Nº : 98.5261-0

Impetrante : Orovinda Gabbay Serruya

Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto

Impetrado : Reitor da UFPA

Despacho : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Solicitem-se as informações de praxe. 3. Após, vista ao MPF.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.10931-6

Autor : Jorge Dias da Cunha e Outros

Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio

Réu : Universidade Federal do Pará

Sentença : Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC, no pertinente ao Autor Jorge Roberto Brito de Souza. Prossiga-se no feito quanto aos demais Autores. Custas pelo Autor desistente, em proporção. Registre-se.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96.2978-4

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Manhattan Comércio Ltda

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.9533-9

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Unities Rodofluvia e Comércio Ltda.

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.10023-1

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Cosmo Pesca Ltda.

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.3045-6

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Antonio José de Mattos Neto

Executado : Construtora Esplanada Ltda.

Advogado : Isomar Ferreira de Souza
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.3443-5

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Antonio José de Mattos Neto

Executado : Construtora Esplanada Ltda.

Advogado : Isomar Ferreira de Souza
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95.3036-5

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Auto Viação Monte Cristo Ltda.

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95.3537-5

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Auto Viação Monte Cristo Ltda.

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.7193-6

Exequente : Fazenda Nacional

Executada : Caixa Econômica Federal

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Desapensem-se os presentes autos. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.7228-8

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Francisco Brasil Monteiro

Executada : Caixa Econômica Federal

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Desapensem-se os presentes autos. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.1807-7

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Alaíde Teixeira Corrêa

Advogado : Edson Antonio Sirotheau Serique

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 95.411-9

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador : Joaquim Moreira Rocha

Executado : Lima Irmãos S/A Indústria e Comércio e Outro

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.2863-0

Exequente : Conselho Regional de Administração

Procurador : Marçal Marcellino da Silva Neto

Executado : Ary da Silva Maia

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.7284-1

Exequente : Conselho Regional de Administração

Procurador : Marçal Marcellino da Silva Neto

Executado : Mauro Avelino Brasil Guerra

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.1606-2

Exequente : Conselho Regional de Administração

Procurador : Marçal Marcellino da Silva Neto

Executado : Liamara Cavalcante Fernandes

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora, se houver. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.8191-3

Exequente : Conselho Regional de Administração

Procurador : Marçal Marcellino da Silva Neto

Executado : Waldeise Aracaty Lobato

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.1882-8

Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

Procurador : Franklin Rabêlo da Silva

Executado : Francisco Carlos Souza Assunção

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.9125-0

Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

Procurador : Franklin Rabêlo da Silva

Executado : Sebastião Pereira Corrêa

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.8561-7

Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

Procurador : Franklin Rabêlo da Silva

Executado : Ronaldo Bordallo

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 90.330-0

Exequente : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Procurador : Maria do Céu Cunha de Oliveira

Executado : Sociedade Elias Viana Ltda.

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 94.4327-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Cosme Azevedo da Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, arquite-se

Nº : 94.2208-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia M. Franco e Outros
 Executado : Jucileide Martins do Nascimento
 Advogado : Possidônio da Costa Neto
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, pela perda do objeto. Custas *pro rata*. Registre-se.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 95.7513-0
 Autor : Jucileide Martins do Nascimento
 Advogado : Possidônio da Costa Neto
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Advogado : Carlos Alberto Troncoso Justo e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo com julgamento do mérito (art. 269, III/CPC). Custas *pro rata* pelo Autor e Ré. Sem honorários, por inexistir sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U. pessoalmente. Junte-se cópia aos autos da execução em apenso.

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 98.3114-8
 Embargante : Amazonas Indústrias Alimentícias S/A AMASA
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos
 Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto. Junte-se cópia aos autos principais. Registre-se.

Classe 14000 - Habeas Corpus

Nº : 98.1095-4
 Impetrante : Josué Corrêa Barbosa
 Advogada : Marilda Eunice Cantal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Omissa a inicial quanto à indicação da autoridade coatora responsável pelo suposto constrangimento, vê-se este magistrado impossibilitado de apreciar o mérito do pedido. Dessa forma, indefiro a petição inicial porque inepta, nos termos do art. 654, § 1º, "a", segunda parte, do CPP. Intime-se. Registre-se.

EM TEMPO

DESPACHO DE 15.04.98

Classe 13203 - Processo Sumário

Nº : 97.10564-6

Autor : Ministério Público

Réu : Pierre Martinez

Advogado : José Augusto Freire Figueiredo e Outros

Despacho : 1. Tendo em vista a petição de fls. 98 e documentos de fls. 100/108, designo o dia 22 de junho vindouro às 15:30 horas, para o acusado manifestar-se sobre a proposta de suspensão do feito, apresentada pelo MPF. Não havendo aceitação do benefício, proceda-se à citação e ao interrogatório, bem como a intimação de seu advogado se o constituir, para os fins do art. 395/ CPP. 2. Intime-se o acusado e o MPF.

SENTENÇA DE 14.05.98

Classe 5204 - Justificação

Nº : 97.12681-2

Justificante : Olívia Pereira de Sousa

Advogado : Atila Aleyr Pina Monteiro

Justificado : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

Sentença : Vistos, etc. (...) Havendo a justificação tramitada normalmente, homologo a mesma, para que produza seus efeitos regulares. Após o decurso do prazo legal, entreguem-se os autos à Requerente, independentemente de traslado. Registre-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar Nº 07/91; Considerando os princípios Constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário, para atender os casos de excepcional interesse público, ocasionado por insuficiência de pessoal, para executar serviços nas áreas Médico-Odontológica e de Previdência;

PORTARIA Nº 479 de 01.06.98, CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o art. 81 da lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no Período Concessivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	LAUDO MÉDICO	PERÍODO CONCESSIVO
KÁTIA REJANE ABADESSA DA IGREJA	3158420-018	TÉCNICO/DARH	11491/23.03.98	01.12.97 a 30.12.97
ROSEANE TAVARES DA ROCHA	5135516-014	AG. DE SAÚDE/ DAS	8904/28.11.97	19.09.97 a 03.10.97
ROSEANE TAVARES DA ROCHA	5135516-014	AG. DE SAÚDE/ DAS	9405/28.11.97	09.10.97 a 07.11.97

Edição eletrônica

RESOLVE:

I - Contratar os servidores abaixo relacionada, de acordo com o estabelecido pelos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar Nº 07/91.

CARGO: TÉCNICO

PRAZO: 01.06.98 a 01.12.98

SALÁRIO: R\$-470,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.20215070214.048 - 3.1.9.0.0.4.062

CONTRATADOS: GERSON MULATINHO DE OLIVEIRA,

MARLUCE NAZARÉ QUARESMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 480 de 01.06.98, CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO MARIA RODRIGUES GONÇALVES, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16.12.97 a 13.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 14.02.98, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.12.97.

PORTARIA Nº 483 de 01.06.98, CONCEDER, ao servidor LUIZ ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 21.05.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu o servidor SÉRGIO CASTRO GOMES, para fazer parte do Treinamento Descentralizado para Agentes, realizado no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.05.98

PORTARIA Nº 484 de 01.06.98, CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Capanema e Bragança, no dia 25.05.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu o Presidente deste Instituto, na Comitativa do Governador do Estado do Pará, em visita técnica aos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.05.98.

PORTARIA Nº 485 de 01.06.98, CONCEDER, ao servidor WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 22.05.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu a servidora deste Instituto ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, para fazer parte do Treinamento Descentralizado para Agentes, realizado no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.05.98

PORTARIA Nº 486 de 01.06.98, CONCEDER, aos servidores JOMO HABIB SARÉ, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São Domingos da Capim, no dia 22.05.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de implantar a Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.05.98.

PORTARIA Nº 487 de 01.06.98, CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 20.05.98, a serviço deste Instituto, para conduzir os Diretores deste Instituto, na realização de Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.05.98.

PORTARIA Nº 488 de 01.06.98, CONCEDER, ao servidor OTÁVIO SILVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156834-016, lotado no Departamento de Administração e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Abaetetuba, no dia 22.05.98, a serviço deste Instituto, para conduzir os Diretores deste Instituto, na realização de Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.05.98.

PORTARIA Nº 489 de 02.06.98, CONCEDER, ao servidor WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança, nos dias 01 e 02.06.98, a serviço deste Instituto, afim de conduzir os Diretores deste Órgão, onde irão realizar Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.98.

PORTARIA Nº 490 de 02.06.98, CONCEDER, ao servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156664-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança, nos dias 02 e 03.06.98, a serviço deste Instituto, afim de conduzir os Diretores deste Órgão, onde irão realizar Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.06.98.

PORTARIA Nº 491 de 02.06.98, CONCEDER, ao servidor AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120024-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Bragança, no dia 02.06.98, a serviço deste Instituto, afim de conduzir os Diretores deste Órgão, onde irão realizar Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.06.98.

PORTARIA Nº 492 de 02.06.98, CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer

face as despesas com Alimentação, no Município de Bragança, no dia 03.06.98, a serviço deste Instituto, afim de conduzir os Diretores deste Órgão, onde irão realizar Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.06.98.

PORTARIA Nº 493 de 02.06.98, CONCEDER, ao servidor LUIZ ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Bragança, no dia 04.06.98, a serviço deste Instituto, afim de conduzir os Diretores deste Órgão, onde irão realizar Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.06.98.

PORTARIA Nº 495 de 02.06.98, CONCEDER, ao servidor JUAREZ SILVA DE ABREU, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Igarapé Miri, no dia 16.05.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu a Coordenadora do Programa de Atenção à Pessoa Idosa deste Órgão, Sra. ANA CÉLIA DE SOUZA LIMA, ao referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.05.98.

PORTARIA Nº 496 de 02.06.98, CONCEDER, aos servidores PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3151816-015, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120040-013, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de São João de Pirabas, nos dias 29 e 30.05.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de inspecionar a Unidade do IPASEP, com acompanhamento das atividades e da situação das instalações físicas. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.05.98.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CGC/MF N.º 04.913.711/0001-08
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15.06.98 às 10:00hs, no Edifício Banpará, sito a Av. Presidente Vargas, 251, Comércio, no 4º andar, sala de reuniões da Presidência, para deliberar acerca da seguinte pauta:

01. Reforma do Estatuto.

Outrossim, torna sem efeito o Edital publicado em 05/06/98.

Belém (Pa), 05 de junho de 1998.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE - COSAMA
ERRATA

Fica retificado no Contrato Nº 01/98-COSAMA, DA CARTA CONVITE Nº 04/98, publicado no DOE do dia 18.5.98

Onde se lê: Valor R\$ 146.113,40

Leia-se: R\$ 119.873,40

Rua Floriano Peixoto, 343 - Centro

Santarém - Pará - Fone: 523-1644



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO
RESOLUÇÃO CED Nº 018 DE 4 DE JUNHO DE 1998

ALTERA PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO À CLC A QUE SE REFERE O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 5.979/96, regulamentada pelo Decreto 1.811/96; e

CONSIDERANDO sua deliberação em reunião ordinária de 04 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado para 10 de junho de 1998, o prazo do término de entrega dos documentos para pré-identificação à Câmara de Liquidação e Custódia - CLC, previsto no Cronograma Geral do processo de desestatização da CELPA a que se refere o Edital CED Nº 01/98.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 04 de junho de 1998

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO

Acordantes: Estado do Pará e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, com a intervenção das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.

Objeto: Alteração das cláusulas primeira e décima segunda do Acordo de

Trazendo em Anexo e outras Avenças, celebrado em 25.04.97

Data: 28 de maio de 1998

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.731

DIÁRIO OFICIAL

0197

ANEXO

Belém, segunda-feira,
08 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0641, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 229.334,14 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.0300700212.147	319092	001	551,00
13102.0808204952.155	319016	001	97.422,74
13102.1508204952.156	319016	001	105.383,95
25101.0200700212.173	319016	001	5.548,08
11106.0300700212.145	319016	001	2.006,00
30101.0200700212.080	319016	001	18.422,37

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.0300700212.147	319004	001	551,00
13102.0808204952.155	319001	001	97.422,74
13102.1508204952.156	319001	001	105.383,95
25101.0200700212.173	319011	001	5.548,08
11106.0300700212.145	319011	001	2.006,00
30101.0200700212.080	319011	001	18.422,37

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0678, DE 03 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401500881.031	349030	002	15.000
22101.0804602281.653	454051	001	20.000
22101.0804602281.655	454051	001	20.000
22101.0300700212.194	349033	001	2.000
20101.1307604471.678	454051	001	25.000
20101.1307604471.692	454052	001	30.000
20103.1300700212.120	349036	001	30.000
26101.0604502172.060	349039	001	30.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401500881.031	349030	002	15.000
22101.0804602281.653	459051	001	20.000
22101.0804602281.655	459051	001	20.000
22101.0300700212.194	349030	001	2.000

20101.1307604471.678	459051	001	25.000
20101.1307604471.692	454051	001	30.000
20103.1300700212.120	349037	001	30.000
26101.0604502172.060	349030	001	10.000
	349036	001	20.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0685, DE 04 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.608.481,61 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	
		2º TRI - ANO 98	R\$ JUNHO
- FCPTN			
- Outras Despesas Correntes	002		50.000,00
- SEFA			
- Outras Despesas Correntes - Destaque para a LOTERPA	001		500.000,00
- ENCARGOS - SEFA			
- 1.060 - Participação do Estado no Aumento de Capital da COSANPA	030		151.503,11
- Investimentos - Financeiras			
- 1.059 - Participação do Estado no Aumento de Capital da COHAB	001		234.435,00
- Investimentos - Financeiras - Dívida	002		50.000,00
- Investimentos - Financeiras - Outros			
- SECTAM			
- Outras Despesas Correntes	001		50.000,00
- SUSIPE			
- Outras Despesas Correntes	002		79.425,80
- SEDUC			
- Outras Despesas Correntes	002		150.000,00
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002		181.421,00
- UEPA			
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	001		20.000,00
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL			
- Outras Despesas Correntes - Diárias	001		20.000,00
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002		880,95
- HEMOPA			
- Outras Despesas Correntes	064		63.352,65

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº03/98 - SEDE
ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
MODALIDADE: CONVITE Nº03/98 - CPL-SEDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERESTADUAIS, INTERIOR DO ESTADO E INTERNACIONAIS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº03/98-CPL/SEDE.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 98NE001259
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E MUIRAQUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CGC/MF: 05.637.350/0001-87. RELATÓRIO DA DIRETORIA: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sã., os demonstrativos financeiros comparativos para os exercícios findos em 31/12/96 e 31/12/97.

Table with financial data for CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Columns include Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/97 and Demonstração dos Resultados Exercícios em 31 de Dezembro de 1997. Rows include Circulante, Disponível, Ativo, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRATIVOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1996 (Em Reais)
1.1 - Descrição: Cap. Soc. CM Capital Préf. Acum. Total
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1997 e 1996. Nota 01 - At. Exerc. Anter. 4.903.529,00 1.232.724,61 (817.388,08) 5.318.365,53

FAZENDA CARACOL S/A.
FAZENDA CARACOL S/A. CGC/MF nº 02.233.776/0001 - 87. NIRE nº 153.00017122. Estab. da AGOVE de 26.05.96. As 09:00 hs do dia 26.05.98, na Sede Social da empresa sito na Fazenda Caracol s/n, Zona Rural, no Município de Cururu do Norte/PA, reuniram-se os membros para deliberar sobre o seguinte: AGU - a) O Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1997. AGC - a) O Presidente propôs o Aumento do Capital Social, de R\$ 1.865.000,00 para R\$ 2.945.000,00, referente a emissão, colocação, subscção e integralização de 1.079.400,00 Ações Ordinárias, Normativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 1.079.400,00, em moeda corrente, conforme Boleim de Subscção, parte integrante desta Assembleia Geral. Em consequência, o Anexo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Anexo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.945.000,00, representado por 2.945.000 Ações Ordinárias, Normativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais, levando a tratar, a reunião foi encerrada em 26.05.98, aprovada por unanimidade, tendo sua ata lida e lida em livro próprio e registrada no RUC/PA sob nº 9.800.592,4 da data 05.06.98. em) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ATA DA 116ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 16.03.98.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 16 de março de 1998, às 09:00 horas. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Ivan Ney Passos Lima. Presentes, ainda, Cláudio Scafuto, Jorge Nemetala José Filho, José Benvenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leifício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Alcelyr Rodrigues Moia, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, foram apreciados os assuntos da Ordem do Dia, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balançar de janeiro/98: - cientificar-se dos resultados obtidos e das informações adicionais prestadas pela Diretoria Executiva. 2. Caso BASA/SABIM: - cientificar-se, através do relato da Sra. Presidente do Banco, da intervenção da Advocacia Geral da União (AGU) no processo, através da designação de dois advogados para reforçar a equipe local; do pedido de providências ao Ministro da Justiça, formulado através do Aviso nº 192/MF, de 12.03.98, do Ministro da Fazenda, Interior, para apuração de fatos extra-processo; da multa equivalente a 1% sobre o valor da condenação, aplicada, em 05.03.98, pela Juíza da 8ª Vara Cível da Comarca de Belém, na forma do art. 538, Parágrafo Único, do CPC, após rejeitar os Embargos de Declaração interpostos pelo Banco, por julgá-los de caráter protelatório. 3. Segurança bancária - ação popular: - cientificar-se da ação popular movida contra o Banco visando à anulação da Concorrência nº 96/027, para contratação de empresa de segurança bancária para as dependências situadas no Estado do Pará, que culminou com a decretação da prisão da Presidente do Banco, do saúdo conduzido, nos autos do processo de habeas-corpus preventivo, expedido em favor da Dra. Flora Valladares Coelho, até o julgamento do mérito; e, finalmente, do ato, de 12.03.98, da Desembargadora Maria Helena Ferreira, suspendendo a liminar anteriormente concedida para que o Banco se abstinisse de dar andamento ao processo licitatório. Quanto aos precluídos assuntos 2 e 3, manifestar-se inteiramente favorável ao procedimento adotados pela Diretoria Executiva, na rigorosa observância da legislação vigente e na defesa dos legítimos interesses da Região Amazônica e do Banco Público Federal, responsável pelo seu desenvolvimento, e recomendar que sejam mantidas inflexíveis essas linhas de ação. 4. Auditoria na CAPAF: - cientificar-se de que está sendo elaborado edital objetivando contratar empresa de previdência privada aberta, com contribuição definida, para os empregados admitido no último concurso, e de que novas medidas serão adotadas com relação aos atuais participantes da Caixa. 5. Sistema "Banco 24 Horas" - contrato BASA X TECBAN: - cientificar-se do assunto, reconhecer a necessidade do Banco, enquanto instituição financeira, de aderir ao sistema e recomendar que, diante das limitações legais, se façam gestões junto ao CCE e se aprofundem os estudos necessários para que a matéria seja aprovada. 6. Perfil da Carteira de Câmbio e 7. Operações com o mercado financeiro: - cientificar-se das informações prestadas e solicitar que, na próxima reunião, seja apresentado o mecanismo completo das operações financeiras envolvendo títulos. 8. Exposição sobre a gestão de risco e 9. Planejamento estratégico/98: - transferir o exame para a próxima reunião. 10. Informes gerenciais sobre: a) maiores devedores inadimplentes e evolução da inadimplência (base: janeiro/98); b) execução orçamentária (janeiro/98); c) créditos tributários (acompanhamento); d) imóveis não de uso próprio - programa de desimobilização (acompanhamento) - base: janeiro/98; e) contas "Devedores Diversos-Pais - Devedores p/ Regularização de Pendências" e "Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta" (janeiro/98); - cientificar-se das informações prestadas pela Diretoria Executiva e, relativamente ao último assunto, solicitar a abertura das contas "Apuração de Responsabilidade" e "Diferenças de Caixa a Regularizar". ASSUNTO DE ORDEM GERAL: foi marcada a próxima reunião para o dia 24.04.98, em Porto Velho (RO). ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros, Belém (PA), 16 de março de 1998. aa) Gilberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 04.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que esta documento foi arquivado sob número e data apostas mecanicamente. a) DILERMANO GUEDES CABRAL. Secretário Geral. JUCEPA 9.800.483.8 13 MAI 1998.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Capital
Cartório do 18º Ofício Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DE CONDOR - COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., JOSÉ JÚNIOR MARQUES e ORLANDO DE JESUS PEREIRA

A DOUTORA THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, MM. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível, Comércio e Família da Capital, etc.

PAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente do respectivo cartório, tramitam os autos de EXECUÇÃO, processo nº4864/98, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados CONDOR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, CGC nº 81.326.199/0001-70; JOSÉ JÚNIOR MARQUES, brasileiro, solteiro, CPF nº 878959784-20; e ORLANDO DE JESUS PEREIRA, brasileiro, residentes atualmente em local incerto e não sabido. E como consta dos autos que não foram encontrados para serem citados pessoalmente, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital e por este meio ficam citados para pagarem o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de serem penhorados tantos bens que satisfaçam o valor requerido, advertindo-os que se assim não o fizerem, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, JOANICE FERREIRA MOURA, Escrivã do 18º Ofício Cível, mandei datilografar e subscrivi.

Dr. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza de Direito da 18ª Vara Cível da Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TOMADA DE PREÇO Nº 043/98

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do Pronto Socorro Distrital-Guamá.
ABERTURA: 23 de junho de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 044/98

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação de trecho da Avenida Perimetral.
ABERTURA: 24 de junho de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/98

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução de serviços de prolongamento da Avenida 1º de Dezembro - Infra-Estrutura Urbana.
ABERTURA: 08 de julho de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

EDITAL: Os editais poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, Cidade Velha - Belém/PA., com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00h.

PREÇO DOS EDITAIS: R\$ 20,00 (vinte reais), exclusive cópias do Projeto Básico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE CECÍLIA MARIA BORGES

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 138/98, de maio de 1998, CITA V. Sã a comparecer em audiência para prestar esclarecimentos a respeito do abandono de seu emprego, no prazo de até 15 dias após a última publicação (Art.167, § unico da Lei 51, de 07.06.97), ficando desde já estabelecido que a audiência será às 9:00h do dia de sua apresentação, na sala da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Tucumá, sito à Rua do Café s/nº, Sector Alto Morumbi. Se acaso o último dia do prazo acima recair em dia de sábado, domingo ou feriado, a audiência será no próximo dia útil. Fica também citada para acompanhar, na condição de simples acusado, toda a instrução toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer assistir por Advogado legalmente constituído, bem como dentro do prazo de cinco (05) dias, contados da audiência, apresentar rol de testemunhas, com até o máximo de 10 (dez) e requerer as provas ou diligências de seu interesse. Tucumá, 05 de junho de 1998 EDGAR FRANCISCO VANIN Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Tomada de Preços nº 04/98. Data de Abertura: 24/06/98. Hora: 10hs. Local: Prefeitura Municipal de Placas. End: Rodovia Transamazônica s/nº, Km-240. Trecho Altamira/Itaituba CGC 01.611.858/0001-55. Objeto: Aquisição de um Trator de Esteira com motor a diesel, 06 cilindros com potência mínima no volante de 153 HP com transmissão, conversor de torque com o mínimo de 3 velocidades a frente e a ré, peso operacional mínimo de 15 000 kg, equipado com toldo R.O.P.S. Condições de pagamento: Recurso próprio da Prefeitura sendo o prazo de pagamento em 12 meses, 1ª parcela no ato da entrega do equipamento. Placas (PA), 05 de junho de 1998 - A COMISSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-COMISSÃO PROCESSANTE 001/98

A Comissão Processante 001/98, no uso de suas atribuições, e considerando que o Sr. Zericé da Silva Dias, prefeito municipal não se encontra no município, vem através da presente NOTIFICAR O SR. ZERICÉ DA SILVA DIAS, Prefeito Municipal de Rurópolis, de que nos autos do Processo 001/98 onde apura prática de infração político-administrativa contra sua pessoa, em reunião realizada no dia 04 de junho de 1998, às 9:30 horas, que foi tomada as seguintes decisões: 1) A Comissão deferiu o pedido de transferência de seu depoimento marcado para o dia 04 de junho de 1998, às 8:30 horas, designando o dia 09 de junho de 1998, às 9:30 horas para o depoimento do Sr. Zericé da Silva Dias, no prédio da Câmara Municipal de Rurópolis; 2) Ficou designado o dia 09 de junho de 1998, para o depoimento do denunciante e do Sr. Milton Zanetti, às 10:30 e 11:30 horas, respectivamente, para querendo compareça para acompanhar os depoimentos, podendo fazer perguntas e reperguntas; 3) A Comissão anulou as duas publicações do Diário Oficial do Estado, dos dias 22 de maio de 28 de maio de 1998, bem como dos depoimentos realizados no dia 29 de maio de 1998; 4) A Comissão não mais prorrogará qualquer prazo de transferência de depoimentos, uma vez que o tempo é exigido; 5) Anular a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 27 de maio de 1998, no item 2, que marcou o depoimento das testemunhas, uma vez que não mais serão ouvidas, face a decisão judicial no mandado de segurança interposto por Vossa Excelência; Resolve ainda NOTIFICAR: 1) O Sr. MILTON ZANETTI e o Sr. JOSÉ RIBAMAR XAVIER DE ALMEIDA para comparecerem à Câmara Municipal de Rurópolis, no dia 09 de junho de 1998, às 11:30 e 10:30 horas, respectivamente, perante esta Comissão, para prestarem depoimento. OBS: Todos os depoimentos serão realizados no Prédio da Câmara Municipal de Rurópolis, localizada na Área Comercial Rua 2 s/n. O processo se encontra a disposição no prédio da Câmara Municipal, no endereço acima mencionado, Rurópolis-PA, 04 de junho de 1998. Ver MARCELINO MOREIRA DA SILVA Presidente da Comissão Processante Ver JUREMA DE SOUZA Realizadora e RAIMUNDO NONATO DA SILVA membro.

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO STR DE CACHOEIRA DO PIRIÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pela presente, convocamos todos os TRABALHADORES RURAIS deste município a participarem da Assembleia Geral de Fundação do STR de Cachoeira do Pirí, a realizar-se no dia 27/06/98, no Centro Comunitário, nesta cidade, com início previsto para 09:00h, onde será discutida a seguinte Pauta: 1. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. 2. ELEIÇÃO DO 1º CORPO DIRETOR. Cachoeira do Pirí, 02 de junho de 1998. A Comissão.

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO STR DE TRAOJATEUA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pela presente, convocamos todos os TRABALHADORES RURAIS deste município a participarem da Assembleia Geral de Fundação do STR de Traojateua, a realizar-se no dia 27/06/98, na sede do Progresso F. Clube, sito a Rua S. Sebastião, s/n, com início previsto para 09:00h, onde será discutida a seguinte Pauta: 1. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTO SOCIAL. 2. ELEIÇÃO DO 1º CORPO DIRETOR. Traojateua, 02 de junho de 1998. A Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA**

EDITAL DE LEILÃO
Comunica que fará leilão de 05 (cinco) automóveis, no dia 23/06/98, às 10:00 horas da manhã, na sede da Prefeitura. Maiores informações pelo fone (091) 428-1123 ou no local, a AV: Rio Maria, nº 660 - Centro, Rio Maria -PA. Rio Maria, 08 de junho de 1998.
AGEMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

**JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de **vinte (20) dias**, que, sob pena de revelia, fica **JAIME SANTOS SOUZA**, brasileiro, paraense, solteiro, filho de João Natividade de Souza e de Ester Gomes dos Santos, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia **30 (trinta) do mês de junho do ano de 1998**, às **09:00 horas**, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo de Nº100/95, em que se encontra denunciado, como incurso no artigo 209 do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1998. Eu, *[assinatura]*, Escrivão.

[assinatura]
Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de **vinte (20) dias**, que, sob pena de revelia, fica **ARNALDO ADRIANO BRITO COSTA**, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Manoel Tenório Costa e de Maria Dinória Brito Costa, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia **30 (trinta) do mês de junho do ano de 1998**, às **09:00 horas**, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo em que se encontra denunciado, como incurso no artigo 232, c/c artigo 226, I, e 237, II, tudo do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1998. Eu, *[assinatura]*, Escrivão.

[assinatura]
Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor Militar Titular

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de **vinte (20) dias**, que, sob pena de revelia, fica **GERSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Manoel Alves dos Santos e de Iracy Santos da Silva, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia **30 (trinta) do mês de junho do ano de 1998**, às **09:00 horas**, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo em que se encontra denunciado, como incurso nos artigos 195 e 240, §§4º e 6º, I e IV, c/c artigo 53, tudo do Código Penal Militar, de acordo com

denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1998. Eu, *[assinatura]*, Escrivão.

[assinatura]
Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor Militar Titular

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de **vinte (20) dias**, que, sob pena de revelia, fica **JORGE LUIZ SARAIVA DA COSTA**, brasileiro, paraense, solteiro, filho de João Pereira da Costa e de Oneide Saraiva da Costa, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia **30 (trinta) do mês de junho do ano de 1998**, às **09:00 horas**, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo em que se encontra denunciado, como incurso no artigo 209 do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1998. Eu, *[assinatura]*, Escrivão.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz Federal: JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 1998.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003016-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : DANIEL DENES MOURA VIANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Suspendo o curso da execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerimento da Exeqüente.

EMBARGOS DE TERCEIROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1489-0 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT : NELITA BATISTA DA SILVA
ADVOG. : PA3713A - GILBERTO ALVES
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EMBD : ELKE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 38/39, declarando extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. (...).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz Federal: JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0154-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : COLONIZADORA INCORPORADORA SUDOESTE LTDA
ADVOG. : MT2105 - FABER VIEGAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR. : EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Por não terem os Requeridos suscitado questões preliminares elencadas no art. 327, do CPC, chamo as partes a especificarem provas a produzir, no prazo de dez (10) dias, indicando desde logo a finalidade. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1299-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
RÉU : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA
ADVOG. : PA4173 - PARSFAL DE JESUS PONTES

[assinatura]
Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor Militar Titular

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de **vinte (20) dias**, que, sob pena de revelia, fica **MAURILENO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Raimundo Pereira e de Rosalina Maria Rodrigues Pereira, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia **30 (trinta) do mês de junho do ano de 1998**, às **09:00 horas**, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo em que se encontra denunciado, como incurso no artigo 209, §1º, do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1998. Eu, *[assinatura]*, Escrivão.

[assinatura]
Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor Militar Titular

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Diga o requerido se ainda pretende a oitiva das testemunhas arroladas na contestação, apresentando, os respectivos endereços, em igual prazo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0133-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA MARIA MARTINS BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
PROCUR. : SUELY CARDOSO BORGES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0134-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
PROCUR. : SUELY CARDOSO BORGES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0135-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DORACY DE AQUINO SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA

PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
PROCUR. : SUELY CARDOSO BORGES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0136-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA

PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
PROCUR. : SUELY CARDOSO BORGES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0137-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CANAAN VIEIRA DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA

PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
PROCUR. : SUELY CARDOSO BORGES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0141-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CACILDA SUELY GOMES VARELA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA

PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
PROCUR. : SUELY CARDOSO BORGES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0142-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTÔNIO KÁTIO TIDA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA

PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
PROCUR. : SUELY CARDOSO BORGES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0143-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADÍLIO DE MOURA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA

PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
PROCUR. : SUELY CARDOSO BORGES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista aos Autores sobre as contestações.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.00996-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
RÉU : ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA
RÉU : OSMAR ALVES DE LIMA
RÉU : MARILENE BORGES DA SILVA
ADVOG. : MG4212013 - WALTER ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro pedido de suspensão do processo apresentado pela CONAB às fls. 100/102, por 90 (noventa) dias.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003010-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD
EXCDO : LUIS PAULO ALVES

94.0003022-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA13369 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

EXCDO : ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Suspendo o curso da execução, nos termos do art. 794, I, do CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0000831-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LUIZ CARLOS FERREIRA ROSA
EXCDO : ELZA DE ALMEIDA ROSA

95.0000013-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD
EXCDO : SETAG IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
EXCDO : JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO SILVA
EXCDO : SÔNIA CRISTINA LIMAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista à Exequente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0000023-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : NILTON JOSÉ GONÇALVES DIAS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Avalie-se o imóvel penhorado. 2. Indique a Exequente leiloeiro de sua preferência, no prazo de 05 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003479-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
EXCDO : EURICO BUENDIA DA SILVA
EXCDO : CÉLIA SILVA
EXCDO : HAROLDO PINTO RAMOS

94.0005046-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA8145A - ITAMAR CARLOS BARCELOS

EXCDO : EURICO BUENDIA DA SILVA
ADVOG. : PA2861 - CÉLIA SILVA

93.0003353-0 EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
ADVOG. : PA5436 - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : AGRO PASTORIZA ASA BRANCA LTDA
EXCDO : FLODOALDO MARCOLINO GUIMARÃES
EXCDO : MARIA AUXILIADOR FERREIRA GUIMARÃES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Suspendo o curso da execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerimento da Exequente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0002193-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ANTÔNIO ALVES RODRIGUES
EXCDO : RAIMUNDA MOREIRA RODRIGUES
ADVOG. : PA4119 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Suspendo o curso da execução, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerimento da Exequente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0140-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CIRENE CAVALCANTE MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA452 - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES V. REALE

98.39.01.0170-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA452 - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES V. REALE

98.39.01.0182-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ ANTÔNIO LOBO NUNES E OUTROS
ADVOG. : PA452 - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES V. REALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se vista aos exequentes das fichas financeiras apresentadas pela FNS, para que promovam a execução. Em 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0041-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS SANTOS
EXCDO : MURILO MENEZES FARIAS
ADVOG. : PA8156A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante a não concordância do IBAMA com o pedido de parcelamento apresentado pelo executado, dê-se vista da certidão axarada pelo Oficial de Justiça às fls. 140 ao referido órgão.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023285-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAPETINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS
ADVOG. : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
ADVOG. : SP140178 - RANOLFO ALVES
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERAZ
ADVOG. : GO1805 - GERALDO SANTANA
ADVOG. : GO2042 - NAPOLEÃO SANTANA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Aguardem-se as decisões nos agravos interpostos por LOURIVAL LOUZA e NADIR DE ANDRADE LOUZA. 2. Aguarde-se ainda, a quitação do precatório de fls. 563.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0036143-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG. : PA6692 - ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apresente os exequentes, em 10 (dez) dias, o demonstrativo dos valores que entendem devidos, nos termos do art. 604 do CPC, para expedição de Precatório Requisitório.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
90.0000305-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS
ADVOG. : PA20031 - TUFU MUTRAN NETO
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Tendo a UNIÃO satisfeito a execução, com o pagamento da dívida, declaro a mesma extinta, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003621-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante o certificado pela serventaria às fls. 393, dando ciência da tempestividade dos Embargos de Declaração apresentados pelo INCRA às fls. 345/346, hei por bem determinar que os autos sejam apresentados ao MM. Juiz titular desta Vara, após seu retorno de férias regulamentares, por em princípio estar ele melhor autorizado a enfrentá-los, reconsiderando assim o item 1 da decisão de fls. 390. 2. Recebo a apelação do INCRA, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Dê-se vista à apelada para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0169-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do INCRA, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista à expropriada para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1270-2 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO
EXPDO : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

97.39.01.1271-5 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO
EXPDO : MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI
97.39.01.1302-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias. 2. (...)

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

EMBARGOS À EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0505-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA6886 - ELIANE DE FÁTIMA CHAVES MOUSSALLEM
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

98.39.01.0543-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : LUIS PAULO ALVES
ADVOG. : PA8192A - EMERSON JOSÉ DO COUTO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apensem-se os autos ao processo principal. 2. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 3. Vista à Embargada para, no prazo legal, apresentar impugnação, querendo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0004879-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : LUIS CARLOS FERREIRA ROSA E OUTRO
ADVOG. : PA3628A - RONALDO GIUSTI ABREU
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença, trasladando-se cópia da mesma para os autos principais. 2. Promova a Exequente a execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0229-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : JONAS PERES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5307 - GILMAR CAETANO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

98.39.01.0230-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : RAIMUNDO FERNANDES CAMPOS
ADVOG. : PA5307 - GILMAR CAETANO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA, MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indique as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade. (...)

BUSCA E APREENSÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0146-6 BUSCA E APREENSÃO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
REQDO : MARIA DA FÁTIMA DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Diga a CEF, em 5 (cinco) dias, se efetuou o recolhimento dos valores correspondente à taxa judiciária e custas judiciária da carta Precatória, no Juízo da 1ª Vara da Comarca de Redenção, em atendimento ao despacho de fls. 25.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz Federal: JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0564-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DEUSITA DE SOUZA MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF
ADVOG. : AP307A - LUIZ CARLOS LUGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pelo autor LAURENÇO ALVES DA SILVA, em face de ainda não ter se instaurado a relação processual, e declaro extinto o feito em relação a ele, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC. Ante a consulta acostada, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC. Ante a consulta acostada às fls. 03, e a necessidade de verificação de litispendência, determino que seja oficiado aos MM. Juizes da 2ª e 5ª Vara para que seja informado acerca do objeto dos processos nºs 95.1566-8 e 95.1564-1, respectivamente, assim como fornecidos dados dos autores JOSÉ GERALDO DE BRITO e DEUSITA DE SOUZA MIRANDA. (...)

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0209-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLODOMIR FARIAS LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

98.39.01.0533-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DEMERVAL BENTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7542 - WANDERLEI MARTINS LADISLAU
ADVOG. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para os Exequentes apresentarem a memória discriminada dos cálculos (art. 604, do CPC). 2. As intimações serão feitas pela publicação. Indefero o item "b", do pedido de fls....

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0023275-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO LUIZ DO VALE RESENDE E OUTROS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Assim sendo, nego seguimento à apelação de fls. 903/910, bem como determino seu desentranhamento. Quanto ao pedido de republicação integral da decisão de fls. 825, indefiro, uma vez que a finalidade foi atingida, ou seja, a parte interessada já tem conhecimento da mesma. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003936-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : ANA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Vista à exequente sobre a certidão de fls. 49, verso.

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0541-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (ART. 686 DO CPC)

O DOUTOR JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, Juiz Federal da Vara Única de Imperatriz, em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que serão realizados os seguintes LEILÕES:

REFERENTE: CARTA PRECATÓRIA nº 1997.39.01.259-3, expedida nos autos de AÇÃO SUMÁRIA, Processo nº 96.5351-0, promovida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT contra MARABÁ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: 13 (treze) tubos de concreto armado, com 1 metro de diâmetro por 1 metro de largura, sendo avaliado cada um no valor de R\$ 66,40, perfazendo um total de R\$ 863,20 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 07 e 21.07.98, às 15:00hs, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Pará, localizada à Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance, não podendo ser inferior ao valor da avaliação.

Marabá, 11 de maio de 1998.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Juiz Federal da Vara Única de Imperatriz,
em exercício na Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 97.10369-8 Ação Criminal

DE:

WAGNER DE SOUZA GUSMÃO, brasileiro, viúvo, comerciante, natural de Vacarias/RS, portador da Carteira de Identidade nº 2474712/SPP/PA, filho de Mario Lindemberg de Souza e Maria Senhora Gusmão, anteriormente residente e domiciliado na Cidade Nova IV, WE-6, casa 21, Ananindeua/PA, e atualmente em lugar incerto e não sabido, e JAMEL MONTEIRO MASCARENHAS, brasileiro, goiano, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3139086/2ª via /SSP/PA, filho de Abner Monteiro Mascarenhas e Maria Ferreira Mascarenhas, anteriormente residente e domiciliado na Rua São José, nº 377, Entroncamento, Belém/PA e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Citação para defender-se da Ação Criminal nº 97.10369-8, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 289, § 1º, do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificados e interrogados no dia 25 de agosto vindouro, às 15 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 25 de maio de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

REQTE : THEREZA PINTO RAMOS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOG. : PA13369 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Assim, defiro a liminar a fim de que: a) A requerente deposite em Juízo as prestações em atraso, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação da liminar, bem como as vicendas, conforme demonstrativo apresentado; b) a CEF se abstenha ou suspenda todos os procedimentos executórios previstos no Decreto-Lei 70/66; c) a CEF não inscreva ou retire, se for o caso, o nome da requerente de qualquer banco de dados de inadimplentes. (...).

BUSCA E APREENSÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003966-2 BUSCA E APREENSÃO

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : OTACÍLIO PEREIRA LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido de suspensão do processo requerido pela Autora, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

AÇÃO DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.1535-1 AÇÃO DIVERS/OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
REQDO : TÂNIA APARECIDA DE CARVALHO SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) À vista do exposto, indefiro a petição inicial e, de conseguinte, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em face da ausência de interesse de agir da Autora. (CPC, artigo 267, inciso I e VI, combinado com o artigo 296, inciso III. (...)).

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.004095-4 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA BENTES AMAZONAS E OUTROS
ADVOGADO : PA3076 - CESAR ZACHARIAS MARTYRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.004096-7 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ESTELA SILVA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA3076 - CESAR ZACHARIAS MARTYRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.004097-0 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARMANDO ALVINO MONTE E OUTROS
ADVOGADO : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.004098-2 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA PERDIGAO E OUTROS
ADVOGADO : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.004099-5 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS BARAUNA DA SILVA
ADVOGADO : PA195 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.004100-5 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO OLIMPIO DA SILVA
ADVOGADO : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.004101-8 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.004102-0 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO OLIMPIO DA SILVA
ADVOGADO : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.004103-3 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GEOVALDO GOMES DE SOUSA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.004104-6 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : GERSON PEREIRA LOPES
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.004105-9 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA ALVES XAVIER
ADVOGADO : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.004106-1 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA COSTA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.004107-4 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL DAS GRACAS SILVA SOUSA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.004108-7 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANUEL FRUTUOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.004109-0 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.004110-7 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE CAETANO XAVIER
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.004111-0 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LINO FARO AFILHADO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.004112-2 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO LUCIO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.004113-5 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : OLIZIETE RODRIGUES MONTEIRO
ADVOGADO : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.004114-8 PROT: 30/03/98
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO JOSIMO DE OLIVEIRA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
 LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004115-0 PROT: 30/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FELICIO LOPES MOREIRA
 ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
 LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004116-3 PROT: 30/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE CARLOS DE MORAIS SANTOS
 ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
 LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004117-6 PROT: 30/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTG
 ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
 LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004118-9 PROT: 30/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3
 PROCESSO : 1998.39.00.004119-1 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MILTON TAVARES NASCIMENTO SILVA E
 OUTRO
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 PROCESSO : 1998.39.00.004120-9 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO DA SILVA PARAENSE
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004121-1 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUIZ GONZAGA FERREIRA BORGES
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004122-4 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : VALDINEI MOURA FARIAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3
 PROCESSO : 1998.39.00.004123-7 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : DIVALDO ESTUMANO DE MORAES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 PROCESSO : 1998.39.00.004124-0 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE BRITO
 E OUTROS
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004125-2 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO BATISTA BARBOSA FERREIRA E
 OUTRO
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004126-5 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO OZIEL FARIAS SERRAO
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004127-8 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ELIANA BRAGA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004128-0 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ARTHUR VIGILIO SIMOES MENDES E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 PROCESSO : 1998.39.00.004129-3 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANGELA DE LIMA PIMENTEL E OUTROS
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
 CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004130-0 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PEDRO DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA -
 ETPFA
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004131-3 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : YOLANDA CONCEICAO PAUXIS DO AMARAL E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE C.
 PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3
 PROCESSO : 1998.39.00.004132-6 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : GERALDINA BRITO SALES E OUTROS
 ADVOGADO : PA545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE C.
 PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004133-9 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS FRANCO DAGUER E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE C.
 PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004134-1 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : NEWTON RIBEIRO MEDEIROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2
 PROCESSO : 1998.39.00.004135-4 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : IRACEMA AIROSA CORDOVIL E OUTROS
 ADVOGADO : PA8303 - SILVIO CEZAR MAES BATISTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 PROCESSO : 1998.39.00.004136-7 PROT: 31/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDA RIBEIRO FEIO E OUTROS
 ADVOGADO : PA6173 - JOSE RICARDO DE ABREU
 SARQUIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3
 PROCESSO : 1998.39.00.004137-0 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE
 SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004138-2 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO RONALDO DIAS DO VALE E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004139-5 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CACILDO IZIDORO RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004140-2 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
 E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004141-5 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CLEDISSON TAVARES DOS SANTOS E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004147-1 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ADALCIMAR DA COSTA GALLO E OUTROS
 ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3
 PROCESSO : 1998.39.00.004148-4 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ADEMARINA FERREIRA NUNES E OUTROS
 ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004149-7 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANA ROSA ZWICKER MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004150-4 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ADILSON LACERDA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004151-7 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANA CELIA MOREIRA BESSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004152-0 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004153-2 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALBERONE BENEDITO CORREA LOBATO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3
 PROCESSO : 1998.39.00.004166-2 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004167-5 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : JESIEL NAZARE DAMASCENO
 VARA : 3
 PROCESSO : 1998.39.00.004168-8 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : ANDERSON PESSOA
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004169-0 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VERSATIL - SANEAMENTO E TRANSP. LTDA
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004170-8 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : MANOEL OLIVEIRA
 VARA : 2
 PROCESSO : 1998.39.00.004171-0 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : MARIA DAS GRACAS MAIA MOREIRA
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004172-3 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : GILMAR JOSE MARINGA CAMPOS
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004173-6 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VERA LUCIA BAKER COSTA
 VARA : 3
 PROCESSO : 1998.39.00.004174-9 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE LANA
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 4
 PROCESSO : 1998.39.00.004175-1 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 1
 PROCESSO : 1998.39.00.004176-4 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS BRIGIDO
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 2
 PROCESSO : 1998.39.00.004177-7 PROT: 01/04/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCA FERNANDES DO AMARAL
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 5
 PROCESSO : 1998.39.00.004178-0 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : RAIMUNDO JOSE BENTES DE MATOS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
 DE SANTAREM
 VARA : 2
 PROCESSO : 1998.39.00.004179-2 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PAULO MOREIRA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 8 - ANEXO

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE IMPERATRIZ/MA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.004180-0 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JORGE GOMES E SILVA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE IMPERATRIZ/MA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.004181-2 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MARIA DO CARMO MORAIS BRITO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE IMPERATRIZ/MA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.004182-5 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MARIA DE FATIMA GRACIANO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE IMPERATRIZ/MA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.004183-8 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MIRIAM FREITAS MOREIRA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE IMPERATRIZ/MA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.004184-0 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO OFICIO CJ/N. 288/96
 VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.004185-3 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 94.0004114-4 CLASSE: 3100
 EMBTE : PERFOR TELECOMUNICACOES LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.004186-6 PROT: 27/04/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.009341-3 CLASSE: 3100
 EMBTE : VARIG SA VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00073
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/04/98 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/04/98 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00075
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00075

BELEM, 28/04/98
 ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO MEIRA
 REP. OAB REP. P.R.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 09.07.98, às 10:00 horas, na sede desta JCJ à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) Penhorado(s) nos autos do Processo nº JCJ/STM-521/97, entre partes: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FARIAS, Exequente(s), e VALTER LOPES DINIZ, Executado(a), Bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à disposição deste Juízo:

UM TELEVISOR PHILIPS 14 POLEGADAS, AVALIADO EM R\$-150,00; UM REFRIGERADOR CONSUL, 275 LITROS, REFERENCIA RC-28E, MARRON, AVALIADO EM R\$-500,00; UMA BICICLETA M.T.B., 18 MARCHAS, COR LILAS, QUADRO Nº PR95001793, AVALIADA EM R\$-80,00; UMA MÁQUINA SINGER, FACILITA, COM GABINETE, AVALIADA EM R\$-200,00; UMA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, MODELO FAZ-7D, AVALIADA EM R\$-50,00; UMA BICICLETA ALPINE TERMINATOR, FEMININA, AVALIADA EM R\$-200,00. TUDO PERTENCENTE A EX-ESPOSA DO EXECUTADO. O TOTAL DA AVALIAÇÃO IMPORTA EM R\$-1.180,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Analista Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 09.07.98, às 10:30 horas, na sede desta JCJ à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) Penhorado(s) nos autos do Processo nº JCJ/STM-949/97, entre partes: MARILENE RIBEIRO BLANDES, Exequente(s), e PATRICIA DA SILVA MOITA, Executado(a). Bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à disposição deste Juízo:

DIREITO DE USO E GOZO SOBRE A LINHA TELEFONICA, REPRESENTADA PELO CONTRATO TELEPARA 303616-2, LINHA AINDA NAO INSTALADA, AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Analista Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Analista Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-113/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua,

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MARLENE DO SOCORRO MARQUES, executado nos autos do Processo JCJ-AN-310/97, em que é exequente MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SOUZA, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-343,74 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e multa devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 04.05.98. Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, ADIEL GONCALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-111/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua,

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, JUAREZ LUIZ SANTANA, executado nos autos do Processo JCJ-AN-0026/98, em que é exequente RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-20.447,35 (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e multa devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 04.05.98. Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, ADIEL GONCALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas Juiz do Trabalho

